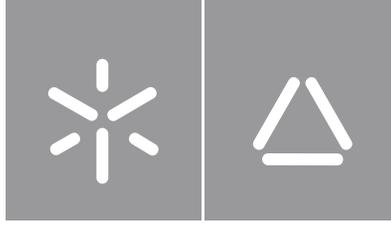


Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Celeste Manuela Navega Amorim

**“Muitas vezes, nós não dizemos nada”:
Representações, perceções e incidência do
assédio sexual entre estudantes da
Universidade do Minho**



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Celeste Manuela Navega Amorim

**“Muitas vezes, nós não dizemos nada”:
Representações, perceções e incidência do
assédio sexual entre estudantes da
Universidade do Minho**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Sociologia (Políticas Sociais)

Trabalho efetuado sob a orientação da
Professora Doutora Ana Maria Brandão

Declaração

Nome: Celeste Manuela Navega Amorim

Endereço eletrónico: celesteamorim793@gmail.com

Telefone: 911 960 301

Número do bilhete de identidade: 15124291

Título da Dissertação: *“Muitas vezes, nós não dizemos nada”*: Representações, perceções e incidência do assédio sexual entre estudantes da Universidade do Minho

Orientadora: Professora Doutora Ana Maria Brandão

Ano de conclusão: 2021

Designação do Mestrado: Mestrado em Sociologia (Políticas Sociais)

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, 31/01/2021

Celeste Manuela Navega Amorim

Agradecimentos

À Universidade do Minho, por ser a melhor academia do país, por ser a minha segunda casa, onde fui tão bem recebida. Estes anos foram a melhor viagem.

Ao Instituto de Ciências Sociais, pelos cinco anos de aprendizagem e de muito conhecimento.

Aos/às professores/as de Licenciatura e Mestrado em Sociologia, pela maravilhosa experiência que é este mundo da Sociologia. Agradeço a cada um/a pelo rigor e dedicação ao curso e pelo carinho e amizade que se formou.

Aos/às participantes nesta investigação. Essenciais para a conclusão do estudo, foram testemunhos louváveis, íntimos e verdadeiros, que tornaram possível a realização deste trabalho, mas também a força para lutar pelos nossos direitos.

À Professora Doutora Ana Maria Brandão, pela fantástica orientação, cheia de rigor, conhecimento e humanidade. O meu agradecimento especial por estar sempre disponível para me ensinar.

À minha mãe e ao meu pai, por serem os meus melhores amigos, por me darem estes cinco anos de formação e serem tão compreensivos.

A todos/as os/as que contribuíram para a realização deste trabalho, muito obrigada!

***“Muitas vezes, nós não dizemos nada”*: Representações, percepções e incidência do assédio sexual entre estudantes da Universidade do Minho**

Resumo:

Esta dissertação de Mestrado em Sociologia teve como tema as representações, percepções e incidência do assédio sexual entre estudantes da Universidade do Minho. É um estudo de caso de carácter exploratório, que recorreu a uma metodologia qualitativa para uma análise mais aprofundada de um fenómeno pouco estudado em Portugal. Pretendeu-se responder às seguintes questões: quais as representações e percepções dos/as estudantes da Universidade do Minho em relação ao assédio sexual? Qual a sua percepção da incidência e da prevalência do assédio sexual entre estudantes da Universidade do Minho? A investigação teve como principal objetivo apurar as formas e a percepção da existência de fenómenos de assédio sexual no contexto académico da Universidade do Minho. O seu objeto empírico foram estudantes da Universidade do Minho de ambos os sexos.

A compreensão do fenómeno da violência de género passa por analisar a construção social dos papéis de género a partir de um conjunto de significados atribuídos pela sociedade, assentes numa lógica patriarcal que justifica o poder e a dominação masculinos. Assim, o assédio sexual é uma forma de violência de género, que passou a ser alvo de atenção na década de 1970, comumente ligado ao mundo do trabalho. Em Portugal, começa a ganhar destaque uma década mais tarde, com a primeira investigação que evidencia a dimensão do fenómeno no país. Em particular, na academia, o assédio sexual, começa a ser estudado na década de 1980 nos EUA, ilustrando-se a grande proporção de estudantes que são vítimas de assédio nos *campi*. Em Portugal, escasseiam estudos sobre o assédio sexual na academia, reforçando a necessidade de investigar este tipo de violência para perceber como a combater.

Esta investigação seguiu uma metodologia qualitativa e teve como técnica principal de recolha de dados os grupos de discussão. No total, foram entrevistados/as 35 estudantes da Universidade do Minho, de diversas áreas de estudo. Os resultados obtidos organizam-se em cinco dimensões: o reconhecimento e a gravidade do assédio; as percepções da frequência, incidência e

intervenientes nos fenómenos de assédio; os contextos do assédio; as respostas individuais e institucionais do assédio; e o último ponto, os efeitos psicológicos e comportamentais das experiências do assédio. As principais conclusões revelam que os/as entrevistados/as reconhecem e experienciaram situações de assédio na vida académica, sendo estas situações consideradas frequentes, sistemáticas e quotidianas. As principais vítimas são mulheres e os agressores são homens, podendo ser professores, colegas, funcionários ou desconhecidos. Os resultados mostram também que esta forma de violência acontece nos mais diversos contextos e tem várias consequências físicas e psicológicas, afetando as vítimas e quem as rodeia. Os/as entrevistados/as consideram, ainda, que há falta de falta de atenção da autarquia, da Universidade do Minho e do próprio governo relativamente à sua segurança nos *campi* e nos seus espaços envolventes.

Palavras-chaves: violência de género; assédio sexual; academia; Universidade do Minho (Portugal).

***“Often, we don't say anything”*: Representations, perceptions and incidence of sexual harassment among students at the University of Minho**

Abstract:

This Master dissertation in Sociology focuses on the representations, perceptions and incidence of sexual harassment among the students of the University of Minho. It is an exploratory case-study, which resorted to a qualitative methodology for an in-depth analysis of an understudied phenomenon in Portugal. It intended to answer the following questions: what are the representations and perceptions of the students of the University of Minho of sexual harassment? What is their perception of the incidence and prevalence of sexual harassment among the students at the University of Minho? The main objective of the investigation was to investigate the forms and perceptions of sexual harassment in the academic context of the University of Minho. Its empirical object were both male and female students of the University of Minho.

Understanding gender violence involves analysing the social construction of gender roles prescribed by society based on a patriarchal logic that justifies male power and domination. Sexual harassment is a form of gender violence, which began to attract the researchers' attention during the 1970s, commonly linked to the world of work. In Portugal, it gained prominence a decade later, with the first investigation that highlighted its dimension in the country. In particular, within academies, sexual harassment began to be studied during the 1980s in the USA. The first researches showed that a large number of students were the victims of harassment on campuses. In Portugal, studies on sexual harassment in the academy are scarce, which reinforces the need to investigate this type of violence to understand how to fight it back.

This qualitative research included focus groups as the main data collection technique. Overall, 35 students from the University of Minho from different areas of study were interviewed. The results were organized into five dimensions: recognition and the severity of harassment; the perceptions of the frequency, incidence and actors involved in harassment situations; the contexts of harassment; individual and institutional responses to harassment; and finally, the psychological and behavioural effects of harassment. Data reveal that the interviewees recognize and have experienced harassment during their academic life and these situations were considered frequent, systematic and daily. The main victims of harassment were women and the aggressors were mostly

men, be them professors, colleagues, employees or strangers. The results also show that this form of violence takes place in the most diverse situations and has several physical and psychological consequences, affecting the victims, as well as those around them. The interviewees also considered that there is a lack of attention from the municipality, the University of Minho and the government itself regarding their safety on campuses and their surroundings.

Keywords: gender violence; sexual harassment; Academy; University of Minho (Portugal).

Índice

Índice de tabelas.....	x
Introdução.....	1
1. Género, Poder e Violência: fatores de enquadramento do assédio	5
1.1. As transformações recentes ao nível das relações sociais de género	6
1.2. Os estudos de género e as desigualdades de género	8
1.3. A inscrição da violência contra as mulheres nas agendas políticas	11
1.4. O enquadramento histórico-legal da violência contra as mulheres em Portugal	16
1.5. O assédio como expressão da violência.....	22
1.5.1 O assédio sexual na academia	26
2. Metodologia.....	31
2. 1. O plano da investigação	31
2.2. Os grupos de discussão, técnica principal de recolha de dados	33
2.3. O tratamento dos dados: a análise de conteúdo	36
2.4. Breve reflexão sobre o processo de investigação	38
3. Assédio sexual na academia: perceções, representações e experiências dos/as estudantes da Universidade do Minho	42
3.1. Breve perfil sociodemográfico dos/as entrevistados/as	42
3.2. Reconhecimento e gravidade do assédio	44

3.3. A frequência, a incidência e intervenientes nos fenómenos de assédio	49
3.3. Os contextos do assédio.....	53
3.4. As respostas individuais e institucionais ao assédio.....	60
3.5. Efeitos psicológicos e comportamentais das experiências de assédio	62
Conclusão	67
Referências bibliográficas.....	73
Anexos.....	85
Anexo 1. Consentimento informado e Declaração da investigadora	87
Anexo 3. Guião de entrevista	95
Anexo 4: Categorias e subcategorias de análise	97

Índice de tabelas

Tabela 1 – Número de entrevistados/as por Curso.....	43
--	----

Introdução

Esta investigação teve como tema as representações, perceções e incidência do assédio sexual entre estudantes da Universidade do Minho. É um estudo de caso de carácter exploratório que recorreu a uma metodologia qualitativa para uma análise mais aprofundada de um fenómeno pouco estudado em Portugal. Pretendeu-se responder às seguintes questões: quais as representações e perceções dos/as estudantes da Universidade do Minho em relação ao assédio sexual? Qual a sua perceção da incidência e da prevalência do assédio sexual entre estudantes da Universidade do Minho? Assim, esta investigação de um fenómeno social ainda pouco estudado pretendia perceber de que modo o assédio sexual se manifesta entre os estudantes da Universidade do Minho. O objeto empírico foram estudantes da Universidade do Minho de ambos os sexos, finalistas de cursos de 1.º e 2.º ciclos, quer tivessem, ou não, experienciado diretamente formas de violência de género e, em particular, de assédio sexual.

Este relatório divide-se em quatro grandes capítulos. No primeiro capítulo, começa-se por abordar os conceitos de género, poder e violência e a sua dinâmica nas sociedades contemporâneas. O conceito de género surge no Ocidente, nas décadas de 1960/70, ligado à ação do movimento feminista e às suas reivindicações, que contribuíram para a sua definição como problema social. Passa, então, a ser usado para diferenciar o “sexo biológico” do “sexo social”, entendendo-se o género como o conjunto dos significados que uma sociedade e uma cultura particulares associam ao facto de se ser homem ou mulher. Essas representações da masculinidade e da feminilidade têm certas expectativas associadas e sustentam desigualdades que perduram no tempo.

Em 1975, a Assembleia Geral das Nações Unidas começa por proclamar esse mesmo ano como o Ano Internacional da Mulher. Nos anos seguintes, as organizações governamentais deram mais atenção ao fenómeno e reconheceram a violência contra as mulheres, aprovando estratégias para a combater. A compreensão do fenómeno da violência de género passa por analisar a construção social de papéis de género assentes numa lógica patriarcal que justifica o poder e a dominação masculinos. As relações sociais de género são desiguais, sendo os homens a categoria social dominante, com acesso privilegiado a recursos materiais e simbólicos. O poder relaciona-se, assim, com o género, mas também com o exercício da violência. Os estudos

realizados sobre esta temática mostram que, apesar de as vítimas de violência doméstica poderem ser qualquer um/a – crianças, idosos, mulheres, homens, deficientes, entre outros/as –, as mulheres continuam a constituir a sua maioria. Apesar do lento processo de emancipação da mulher ao longo da História, há uma maior atenção ao problema seja por parte dos meios de comunicação, das organizações feministas ou de outras organizações não governamentais. As mulheres tomam consciência dos seus direitos e conquistam terreno no espaço público e a violência exercida contra elas passou a fazer parte das agendas políticas também em Portugal.

No segundo capítulo, aborda-se a noção de assédio, as suas múltiplas formas de manifestação e a sua prática no quadro da academia. O conceito, comumente ligado ao mundo do trabalho, surge na década de 1970 para classificar o que as mulheres trabalhadoras experienciavam por parte dos patrões ou chefes, em contexto fabril. Em Portugal, em 1980, surge o primeiro estudo sobre assédio sexual no mercado de trabalho, dirigido por Lígia Amâncio e Maria Lima, cujos resultados evidenciaram a dimensão do fenómeno no país. Podendo assumir diferentes formas, o assédio sexual refere-se a comportamentos indesejados, de carácter sexual, físicos, verbais ou não verbais, com o objetivo de humilhar e violar a dignidade da vítima. Esta forma de violência tem consequências pessoais e sociais semelhantes às da violência doméstica.

Especificamente em relação ao assédio sexual na academia, o assunto começa a ser discutido na década de 1980, particularmente nos EUA. Inúmeros estudos constataam a presença deste tipo de violência entre estudantes, tanto nos EUA, como na Europa, e mostram a grande proporção de estudantes que são vítimas de assédio nos *campi*. Em Portugal, escasseiam estudos sobre o assédio sexual na academia, reforçando a necessidade de investigar este tipo de violência para perceber como a combater.

O terceiro capítulo descreve a estratégia metodológica seguida por esta investigação. Tendo um carácter exploratório, este é um estudo de caso com o objetivo de explorar e compreender o fenómeno do assédio sexual na academia. Aborda-se todo o processo percorrido desde a revisão bibliográfica até à redação final do trabalho. Procurou-se, primeiro, estudar o tema a partir de estudos já realizados, nomeadamente da literatura científica nacional e internacional. De seguida, procedeu-se à elaboração de um modelo teórico de análise, precisando os conceitos e afinando a estratégia metodológica. Foi adotada como técnica principal de recolha de dados os

grupos de discussão. Os grupos de discussão foram compostos por estudantes da Universidade do Minho e envolveram uma preparação prévia, incluindo a construção do guião de entrevista, o contacto prévio com os/as estudantes e a realização das discussões. No total, foram entrevistados/as 35 estudantes de diversas áreas de estudo e com diversas experiências relativamente ao tema.

No quarto e último capítulo, apresenta-se e discute-se os resultados, organizados em cinco dimensões: o reconhecimento e a gravidade do assédio; as perceções da frequência, incidência e intervenientes nos fenómenos de assédio; os contextos do assédio; as respostas individuais e institucionais do assédio; e o último ponto, os efeitos psicológicos e comportamentais das experiências de assédio.

Em relação ao reconhecimento e gravidade do assédio, percebemos que os/as estudantes percecionam e reconhecem situações de assédio sexual, conseguindo identificar os diferentes contornos que pode assumir. Sobre a frequência, incidência e os/as intervenientes nos fenómenos de assédio, consideram que estas situações são frequentes, sistemáticas e quotidianas, ocorrem em qualquer momento do dia e que as principais vítimas são as mulheres. Os/as agressores/as mostram-se como qualquer pessoa presente na academia, podendo ser colegas, professores/as, funcionários/as. Também os contextos do assédio podem ser diversos. Percebeu-se que esta forma de violência parece ocorrer particularmente em festividades académicas e nos estabelecimentos de lazer noturno. No entanto, também ocorre nos *campi*, salas de aula, residências estudantis, durante a praxe, na rua e em transportes públicos. Os/as entrevistados/as relataram situações em todos os contextos, apesar de as associarem mais ao lazer noturno.

Também se procurou perceber quais as respostas das vítimas e da academia ao assédio, sublinhando-se a perceção de que as vítimas têm uma reação imediata ao assédio, que a universidade pode combater o assédio e que as medidas até aqui disponíveis são consideradas insuficientes para a segurança dos/as estudantes.

Por fim, analisa-se as perceções dos/as estudantes acerca dos efeitos psicológicos e comportamentais das experiências das vítimas, mostrando-se que essas situações mudam os seus comportamentos e o seu dia-a-dia. Percebe-se que as vítimas apresentam sentimentos de medo, desconforto, frustração e que mudam a sua maneira de vestir, os espaços que frequentam e

adotam estratégias para evitar o assédio. Todos estes fatores contribuem para o mal-estar das vítimas, havendo, assim, consequências para estas, mas também para quem as rodeia.

De todos os contratemplos que surgiram ao longo do trabalho de campo, a pandemia SARS Cov-2 foi o maior e trouxe as maiores mudanças nas nossas vidas, pessoais e académicas. O plano metodológico desta investigação teve também que ser revisto e a dissertação concluída. Assim, a aplicação da técnica de recolha de dados, os grupos de discussão, apresenta-se como a principal alteração do plano metodológico. Se, inicialmente, se pensou fazer entrevistas presenciais, houve a necessidade de as repensar no sentido de as realizar remotamente.

Por fim, salienta-se a carência de investigações sobre a violência de género, em particular o assédio sexual, em contexto académico, e a necessidade de trabalhar esta questão e de intervir para assegurar a segurança dos/as estudantes. É necessário dar mais atenção aos fenómenos de violência de género e, em particular, de assédio sexual, por se tratar de uma forma de violência tão subtil e ignorada, mas tão presente na nossa sociedade.

1. Gênero, Poder e Violência: fatores de enquadramento do assédio

O conceito de violência de gênero surge em simultâneo com o conceito de violência contra as mulheres aquando da segunda vaga do feminismo, nas décadas de 1960 e 1970. É nestes anos que o movimento feminista chama a atenção para a violência praticada contra as mulheres, contribuindo para a sua definição como problema social (Dias, 2007, p. 396). Os movimentos feministas, através das suas organizações, desempenharam um papel importante na inscrição dos problemas das mulheres nas agendas públicas aos níveis nacional e internacional. Os governos e os organismos supra-estatais de que fazem parte, começam, sob a sua influência, a adotar políticas de combate à violência e de proteção das suas vítimas, sobretudo no caso da violência doméstica, e, gradualmente, de promoção da igualdade de gênero. Em conjunto, essas políticas visam responder aos anseios do período, nomeadamente a aplicação efetiva dos direitos das mulheres.

Em 1975, a Assembleia Geral das Nações Unidas começa por proclamar esse mesmo ano como o Ano Internacional da Mulher. Quatro anos depois, aprovou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, em que se define esta como “qualquer ato de distinção, exclusão ou restrição que tenha por efeito comprometer ou destruir o reconhecimento, o gozo ou o exercício pelas mulheres” (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1979, p. 2). Nos seus Artigos 15.º e 16.º, é, ainda, reconhecida a igualdade das mulheres e dos homens perante a lei são expostas as medidas necessárias para a eliminação da discriminação contra as mulheres (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1979, pp. 7-8). Em 1985, na *Conferência Mundial para Exame e Avaliação dos Resultados do Decénio das Nações Unidas para a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz*, aprovaram-se estratégias para a capacitação das mulheres a ser implementadas até ao final do século (Conferência Mundial sobre as Mulheres, 1995). Em 1993, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece que a violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos. Dois anos depois, na Conferência de Pequim, “o fenómeno da violência de gênero foi reconhecido internacionalmente como um problema social e adquiriu uma definição clara no contexto dos direitos humanos e da igualdade entre homens e mulheres” (Magalhães e Canotilho, 2007, p. 28).

Em sentido lato, a noção de violência de género refere-se a qualquer tipo de ato violento baseado no género. Apesar de, normalmente, se falar sobretudo de violência contra as mulheres e de estas serem as suas principais vítimas, a noção também engloba a violência contra homens. A violência de género sustenta-se em estereótipos de género e desigualdades sociais históricas, sendo um conceito mais lato que engloba fenómenos como a violência doméstica, a violência no namoro, o casamento forçado, a mutilação genital feminina, o tráfico de seres humanos, a violação e o assédio sexual, entre outros.

A compreensão do fenómeno de violência de género e, em particular, da violência contra as mulheres e do assédio sexual passa por analisar a construção social dos papéis de género, assentes numa lógica patriarcal que justifica o poder e a dominação masculinos. Deste modo, a mulher constitui a principal vítima da violência de género e de assédio sexual, tanto em espaços públicos, como privados (Dias, 2007, pp. 396 e 342).

A violência de género, a par do assédio sexual, constitui uns dos principais obstáculos ao exercício da cidadania por parte das mulheres, “evidenciando a profundidade a que está enraizada a cultura patriarcal” (Magalhães, 2011, p. 103). É de referir que o assédio sexual tanto nos espaços públicos, como nos espaços privados restringe, igualmente, “os movimentos, a liberdade e autonomia das mulheres” e “persiste de forma oculta, insidiosa, e com quase total impunidade para os perpetradores” (Magalhães, 2011, p. 103).

1.1. As transformações recentes ao nível das relações sociais de género

Para os autores clássicos da sociologia da família, esta era um importante objeto de estudo para compreender a organização da sociedade. Segundo esses autores, as famílias apresentavam-se extremamente hierarquizadas no que toca aos papéis do homem e da mulher, atribuindo a esta o papel expressivo, emocional e dependente do marido, e àquele o papel instrumental, de provedor do sustento familiar e autónomo. Comte (*apud* Rocha, 2007, p.1) afirmava que existiam diferenças radicais em todas as espécies de animais, e por isso, entre homem e mulher também, atribuindo à mulher uma “fraqueza intelectual” que a habilitava a desempenhar apenas o papel de dona de casa e de esposa. Também Parsons e Bales (*apud* Rocha, 2007, p.1) diferenciavam os papéis

sociais na família, associando o homem a tarefas instrumentais e as mulheres ao papel expressivo e emocional, havendo, assim, uma hierarquização dos papéis sociais desempenhados por ambos. Assim, como afirma Rocha (2007, p. 2), “as perspectivas sociológicas clássicas consolidaram, pois, a ideologia da necessária divisão entre as diferentes características dos sexos e, simultaneamente, a ideologia da necessária divisão entre o público (masculino) e o privado (feminino)”.

A família permanece como a primeira agência da socialização e condição da humanização, ou seja, ela é um dos principais contextos de aprendizagem dos papéis sociais e, apesar de se ter modificado ao longo da história, continua a ser considerada um fundamento da sociedade (Fernandes, 2016, p. 15). Para Dias (2008, p. 161), “a violência contra as mulheres está estreitamente associada ao desenvolvimento histórico da família nuclear na sociedade capitalista, à divisão entre o domínio público e privado e à especialização dos papéis masculinos e femininos”. Constata-se uma forte divisão dos papéis sociais pelas características biológicas, ou seja, apenas pelo sexo, na vida privada e pública de homens e mulheres.

Na década de 1960, surge o conceito de gênero para diferenciar o “sexo biológico” do “sexo social”, ou seja, para distinguir as características biológicas daquelas que construímos e aprendemos socialmente. O gênero começou por ser definido como um conjunto de características estáveis, imutáveis e organizadas de forma bipolar, isto é, a noção de gênero continuava a estar ligada ao sexo biológico. Mais tarde, passou-se a entender o gênero como uma construção, ou seja, como o resultado de “constrangimentos sociais e culturais que eram apreendidos através da socialização” (Gouveia, 2017, p. 24). Assim, passámos a encarar o gênero como distinto do sexo, englobando os significados e as expectativas que cada sociedade e cultura associa à masculinidade e à feminilidade, pois, como refere Amâncio (2004, p. 9) “o determinismo biológico não é suficiente para compreender a variedade de modos de ser que se encontram entre homens e mulheres, nem a diversidade de configurações que as relações entre homens e mulheres assumem em diferentes contextos sociais”.

O gênero refere-se, então, à construção social e cultural das masculinidades e feminilidades e não apenas ao masculino e ao feminino, pois as identidades de gênero são plurais. O gênero é construído no contexto da sociedade em que o indivíduo se insere. Através das

interações sociais, o indivíduo tem a liberdade de escolher o que quer ser, mas dentro das normas e valores sociais e culturais que lhe são propostos ao longo do processo de socialização. Na verdade, quando nasce, são-lhe oferecidas certas ideias acerca de como ser homem e como ser mulher, sendo pressionado para corresponder a essas ideias e adotar determinados comportamentos (Maciel, 2008, p. 4). Mas ainda antes do nascimento, são esperados do indivíduo certos comportamentos, como o uso da cor azul pelos meninos e da cor de rosa pelas meninas; a preferência por brinquedos e brincadeiras diferentes; a responsabilidade por tarefas diferentes.

Essas expectativas sustentam desigualdades que perduram no tempo e baseiam-se, frequentemente, em estereótipos, isto é, em crenças generalizadas sobre as características e os comportamentos dos homens e das mulheres (Nogueira e Saavedra, 2007, p. 13) e em representações do género em que os homens surgem, geralmente, como hierarquicamente superiores às mulheres.

É, portanto, no seio familiar que não só as diferenças, como também as desigualdades de género começam a ser construídas e a sua incorporação precoce dificulta a mudança dos valores e comportamentos que lhe estão associados. Isto faz com que a tarefa de promover a igualdade de género e a prevenção da violência de género se tornem particularmente difíceis, mas urgentes.

1.2. Os estudos de género e as desigualdades de género

O aparecimento dos estudos de género, ligados ao desenvolvimento do pensamento feminista, está ligado à preocupação de analisar as relações sociais de género e, em particular, a situação das mulheres, como o produto de padrões sociais e culturais que são, por isso, mutáveis. Assim, o pensamento feminista analisa a violência contra as mulheres tendo em “consideração o contexto social e as diferenças de género e de poder prevalentes”, já que, estando as sociedades construídas com base no género, “o homem exerce poder sobre a mulher” (Dias, 2007, p. 400). Por outras palavras, o homem, enquanto categoria social dominante, tem acesso privilegiado a recursos materiais e simbólicos importantes, sobrepondo-se à mulher, que é desvalorizada.

Segundo Han (2005, p. 11), o poder é uma relação de força social bilateral, mas desigual, ou seja, os recursos do dominador e do dominado não são iguais. Weber (1976, p. 28 *apud* Han, 2005, p. 18) definiu poder como “a probabilidade de se impor a vontade própria, no quadro de uma relação social, até mesmo contra qualquer resistência e qualquer que seja o fundamento dessa probabilidade”. Para este autor, autoridade e poder são diferentes e a diferença reside no facto de o poder ser exercido contra a resistência do outro, ao passo que a autoridade envolve a legitimação do poder. Para Foucault (1994, p. 96), o poder é uma relação de forças que se encontra presente e em constante movimento em todos os espaços sociais, sejam eles públicos ou privados, gerando tensões que se expressam em toda relação. Produz-se em todos os pontos e em cada instante e “está em toda a parte; não porque englobe tudo, mas porque vem de toda a parte” (Foucault, 1994, p. 96). É “uma situação estratégica complexa numa determinada sociedade” e “exerce-se a partir de um sem-número de pontos e num mecanismo de relações não igualitárias e móveis” (Foucault, 1994, p. 97). O poder é, assim, o efeito imediato das partilhas, desigualdades e desequilíbrios das relações, sejam estas sociais, de conhecimento ou de género.

Assim, os conceitos de género, poder e violência cruzam-se. O uso da violência para adquirir poder existe quer no campo político, quer no campo social. Pode, então, estabelecer-se uma relação lógica: se são os homens que detêm o poder, são eles que podem usar a violência em seu proveito. A realidade mostra que, apesar de as vítimas de violência doméstica poderem ser qualquer um/a – crianças, idosos, mulheres, homens, deficientes, entre outros/as –, as mulheres continuam a constituir a sua maioria. Esta maior vitimização da mulher deve-se ao seu papel ao longo da História e ao modo como a sociedade tratou e continua a tratar as mulheres: estas parecem quase não existir na História da Humanidade, apesar de serem uma mais-valia seja pelo seu trabalho reprodutivo, seja pelo sustento de toda uma base familiar e social.

Mas as sociedades não se limitaram apenas a apagar as mulheres da História. No ocidente, o estatuto social da mulher na cultura dominante e também na tradição religiosa caracteriza-se por uma forte e quase inevitável dependência e submissão relativamente ao homem. No Cristianismo, a mulher é criada a partir do homem e para o homem, ou seja, é criada com o propósito de auxiliar o homem. E foi também a partir desta dimensão religiosa que a supremacia do homem na vida social foi sendo reforçada.

Numa sociedade profundamente católica, como a portuguesa, os interesses individuais e as aspirações pessoais não têm tanta importância como os interesses da família e da prole, o que pode constituir uma das justificações para as mulheres se manterem casadas tanto tempo, suportando atitudes violentas do cônjuge, sobretudo quando o divórcio não é uma opção. Foi só a partir de 1910, com a implantação da I República, que o divórcio passou a ser admitido por lei. Apesar disso, com o regime salazarista, a assinatura da Concordata entre o Estado Português e a Santa Sé, passou a impedir os casamentos católicos de ser dissolvidos pelos tribunais civis (Torres, 1996, p.35). Isto só tem fim em 1975, com a renegociação da Concordata, permitindo aos que se casavam pela Igreja, pedir o divórcio civil (Câncio, 2008). Com a instauração da democracia e o fim do regime Salazarista, o papel da mulher na sociedade portuguesa começou a mudar de forma mais evidente. A lei reconhece-a como cidadã de pleno direito e, em consonância, ela passa a assumir um papel mais ativo e participativo na sociedade. O ano de 1974 trouxe mudanças significativas, como a aprovação do sufrágio universal, uma das principais reivindicações do II Congresso Feminista Português, ainda em 1928. Alguns direitos que o homem tinha sobre a mulher, como a necessidade da autorização dele para ela sair do país foram abolidos, legitimou-se a igualdade de género em todos os domínios. Reconheceu-se também à mulher o direito ao exercício de uma profissão, removendo-se as restrições a este respeito, pelo menos formalmente.

Porém, apesar de o divórcio ser permitido, ainda persistem preconceitos a quem o faça, sobretudo nos meios rurais, reforçando o argumento de as mulheres terem de se submeter à violência e aos homens, porque é essa a sua função. Assim, se uma mulher quer quebrar o ciclo da violência, muitas vezes, não encontra apoio nas redes familiares e sociais. Assim, apesar de a lei assegurar formalmente a igualdade de género quer na esfera privada, quer na esfera pública, as situações quotidianas mostram a persistência das desigualdades, visíveis também na desproporção da carga de trabalho, na remuneração, na escassez de "equipamentos coletivos de apoio às crianças, idosos, deficientes e doentes" e na própria exclusão social, ou seja, na privação no que diz respeito ao consumo, ao sistema de ensino e à vida política (Ferreira, 1998, p. 201). A exclusão do consumo traduz-se em dificuldades de acesso a bens considerados básicos, como a alimentação, cuidados de saúde, vestuário, etc. (Ferreira, 1998, p. 201). A participação das mulheres na esfera política também é de destacar, sendo que entre 1975 e 1991, essa participação praticamente não aumentou, correspondendo a 8% e 9%, respetivamente (Ferreira, 1998, p. 219).

O processo de emancipação da mulher, apesar de lento, tem efeitos acentuados na problemática da violência de gênero e, particularmente, da violência contra as mulheres. As mulheres vão tomando consciência, aos poucos, dos seus direitos, que são sustentados pela lei, e libertam-se do medo e da tradição cultural, conquistando uma maior capacidade para responder aos abusos de cônjuges/ ex-cônjuges e de lutar pelos seus direitos. Com uma maior atenção dos meios de comunicação social à violência de gênero, especialmente à violência doméstica, e as reivindicações feministas mais recentes, as mulheres começam a ganhar terreno no espaço público e a reivindicar mais medidas protetoras e preventivas da violência.

1.3. A inscrição da violência contra as mulheres nas agendas políticas

Segundo a Convenção da ONU sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, esta refere-se a qualquer ato violento que resulte, ou possa resultar em “dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada” (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1993, p.2). Assim, a violência contra as mulheres pode assumir diversas formas pelo facto de poder ocorrer não só no espaço doméstico, mas também na esfera pública. Como referem Albano e Silva (2016, pp. 21-22), a violência contra as mulheres inclui

“a violência física, emocional e psicológica, social e económica, sexual; a violação e o tráfico de mulheres e raparigas, a prostituição forçada; a violência em situações de conflito armado, os homicídios por motivos de honra, o infanticídio feminino, a mutilação genital feminina e outras práticas e tradições prejudiciais para as mulheres. (...) a tortura (...) o sequestro e o assédio sexual no lugar de trabalho; o uso de linguagem sexista nos meios de comunicação social ou a difusão de imagens estereotipadas sobre os papéis sexuais na publicidade, e até mesmo a que pode ocorrer nos espaços institucionais (serviços de saúde, polícias, escolas, ...) através de maus tratos diretos infligidos às mulheres ou da discriminação no acesso aos serviços”.

Acredita-se que o homem está biologicamente mais predisposto à violência. Na verdade, a violência contra as mulheres parece ser, sobretudo, o resultado da distribuição desigual do poder e dos estereótipos de gênero (Dias, 2007, p. 402). Não quer dizer que as mulheres não possam ser agressoras ou que os homens não possam ser vítimas de violência. Porém, para estes, essa

vitimização constitui uma situação vergonhosa e humilhante, já que a masculinidade dominante inclui a exibição da força e o exercício da dominação, esperando-se que um homem seja capaz de impedir uma mulher de ser a sua agressora.

Amâncio (2004, p. 68 *apud* Fernandes, 2016, p. 17) refere que existe “uma hierarquização entre os sexos em relação ao universo simbólico comum da pessoa adulta que coloca o sexo masculino numa posição dominante e o feminino numa posição dominada”. Há violência entre pessoas do mesmo sexo, e por isso, a violência de género está diretamente relacionada com o poder e não apenas com fatores individuais. A violência contra as mulheres assenta no “carácter patriarcal da sociedade industrial e capitalista” (Magalhães *et al*, 2007, p. 29). Também Hagemann-White afirma que a prática da violência consiste “numa posição de que a violação e o espancamento não são causados pela personalidade individual ou por padrões individuais de comportamento, mas estão enraizados na sociedade patriarcal” (1998, p. 178 *apud* Magalhães *et al*, 2007, p.29).

Segundo um inquérito à escala da União Europeia (FRA, 2014, p. 9) realizado entre abril e setembro de 2012, com o intuito de analisar a violência de género – e, em particular, a violência contra as mulheres – como uma violação dos direitos humanos, 8% das mulheres tinham sofrido violência física e/ou sexual nos 12 meses anteriores à inquirição e 1 em cada 3 tinha sido vítima de alguma forma de agressão física e/ ou sexual desde os 15 anos de idade. O estudo mostrou que 55% das mulheres afirmaram ter sofrido violência física na infância por parte do pai (*idem*, p. 35). Além disso, estimava-se que 7% das mulheres entre os 18 e os 74 anos, residentes na União Europeia, tivessem sofrido de violência física nos 12 meses anteriores ao inquérito e que 2% tivessem sido vítimas de violência sexual (*idem*, p. 17). Das mulheres inquiridas que tinham um parceiro à data da inquirição ou anteriormente a esta, 22% afirmaram ser vítimas de violência física/ sexual por parte do mesmo (*idem*, p. 17). Relativamente à violência psicológica, 32% afirmaram ter sido vítimas de comportamentos psicologicamente abusivos por parte do parceiro atual ou anterior (*idem*, p. 25). De todas as inquiridas numa relação aquando da inquirição, 7% tinham sido vítimas de quatro ou mais formas de violência psicológica (*idem*, p. 12).

Em relação à violência económica, 5% tinham sido vítimas por parte do parceiro atual e 13% por parte de parceiros anteriores (*idem*, p. 25). No que diz respeito à perseguição e formas

de violência por telefonemas ou mensagens, 18% das mulheres tinham sido vítimas de perseguições desde os 15 anos e 14% tinham recebido mensagens ou telefonemas ameaçadores ou ofensivos. Uma em cada 10 mulheres tinha sido perseguida por um parceiro anterior. A perseguição cibernética afetava maioritariamente as mulheres mais jovens, entre os 18 e os 29 anos. Em suma, 1,5 milhões de mulheres da União Europeia tinham sido vítimas de perseguição através de mensagens (correio eletrónico, SMS, redes sociais) e 74% dos casos de perseguição nunca chegaram ao conhecimento da polícia (idem, pp. 28-30).

No que concerne ao assédio sexual, estimava-se que, na UN-28, 45% a 55% das mulheres tivessem sido vítimas de assédio sexual desde os 15 anos: 29% foram tocadas, abraçadas ou beijadas, ou seja, foram vítimas de assédio sexual físico, e 24% foram vítimas de assédio verbal (idem, p. 30-32). No que respeita ao assédio sexual no mercado de trabalho, das mulheres que sofreram de assédio pelo menos uma vez desde os 15 anos, 32% referiram que foram assediadas “por um colega, um superior hierárquico ou um cliente”, mas esse tipo de violência também ocorria noutros contextos (idem, p.13). Os resultados mostraram que 1 em cada 10 mulheres foi vítima de assédio através das redes sociais, incluindo provocações abusivas, mensagens de correio eletrónico ou de telemóvel sexualmente explícitas. O inquérito ainda refere que, entre 74% e 75% das mulheres, foi vítima de assédio sexual no seu meio profissional, mesmo quando ocupavam cargos de direção (idem, p.13).

O mesmo relatório apurou que 45% das mulheres da União Europeia sofreram de seis formas específicas de assédio sexual, identificadas como as mais graves/ameaçadoras: toque, beijo ou abraço indesejado; comentários ou piadas de cariz sexual ofensivas; imagens, fotografias ou presentes sexualmente explícitos ofensivos; exibição indecente; visualização forçada de pornografia/ material pornográfico; mensagens de correio eletrónico ou de telemóvel sexualmente explícitas, indesejadas e ofensivas (idem, p.30 e 31). Também se constatou que as mulheres entre 18 e os 29 anos corriam mais risco de sofrer assédio sexual na Internet do que as mulheres de outras faixas etárias, sendo as mulheres licenciadas e que ocupavam cargos de topo também as mais afetadas, verificando-se que 75% destas foram vítimas de assédio sexual (idem, p.32).

Em relação ao autor dos casos de assédio sexual, em 68% dos casos, era um homem desconhecido, sendo que apenas 4% das vítimas denunciaram o incidente à polícia e 1%

consultaram “um advogado, uma organização de apoio à vítima ou um representante do sindicato” (idem, p.32). É de salientar que 73% das mulheres que tinham sido vítimas de violência referiram que as crianças que viviam com os pais, vítima e agressor/a, tinham consciência desse fenómeno.

No mesmo estudo, Portugal era o país com maior percentagem de mulheres a percecionar uma elevada frequência da violência contra as mulheres: 60% pensavam que este tipo de violência era “muito comum”. É uma percentagem muito elevada em comparação com a média da UE, que era de 27% (idem, p. 38). Uma hipótese explicativa pode residir no maior conhecimento das mulheres portuguesas do conceito de “violência contra as mulheres” e/ ou numa menor aceitação/ normalização da violência.

Ainda em relação a Portugal, segundo o Relatório Anual da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) de 2018, 77,5% dos crimes registados eram crimes de violência doméstica, 3,7% eram crimes contra as pessoas de carácter sexual e apenas 0,2% se referiam ao crime de assédio sexual (APAV, 2019, p.8-9).

Entre 2013 e 2017, a APAV tinha registado um total de 26 528 processos de apoio a pessoas vítimas de violência doméstica, constituindo mais de 87 mil factos criminosos, em sentido estrito, isto é, atos criminais enquadráveis no Artigo 152.º do Código Penal, que se refere ao crime de violência doméstica. De entre eles, 86% diziam respeito a processos em que as mulheres eram vítimas, o que abarcava mais de 31 000 mulheres (idem, p.2). Cerca de 41% das vítimas de violência doméstica tinham idades compreendidas entre os 26 e 55 anos, eram sobretudo casadas e pertenciam a famílias nucleares com filhos (idem, p.2-3). No que diz respeito ao autor/a do crime, em 86% das situações, era do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 26 e os 55 anos (idem, p.4).

Um dado importante para a desmitificação das causas de violência doméstica refere-se à atividade económica do/a autor/a do crime, sendo que 36% destes/as estavam empregados/as em relação ao ano de 2017 (APAV, 2018, p.4). Em 80% das situações, prevalecia o tipo de vitimação continuada, com duração média entre os 2 e os 6 anos. A residência comum era o local com mais ocorrências do crime (65% dos casos), o que vai de encontro ao estado civil do/a autor/a do crime/ vítima, sendo que, nos dois casos, o estado civil de casado predomina (idem, p.5).

Em relação à violência sexual, em Portugal, do total das 4 761 vítimas de crimes sexuais registadas entre 2013 e 2018, cerca de 92% eram do sexo feminino, segundo as estatísticas APAV (APAV, 2019b, p. 2-4). Entre 2013 a 2018, ocorreu um aumento percentual de 130% dos casos assinalados (idem, p.2). Em 27,7% dos casos, as vítimas tinham idades compreendidas entre os 35 e 44 anos, em 49% dos casos não havia relação entre a vítima e o/a autor/a do crime e 94% destes/as eram do sexo masculino (idem, p. 6-8).

No que respeita a crimes assinalados e registados pela APAV praticados contra crianças e jovens (mais de 9 500) durante os mesmos 5 anos, cerca de 71% enquadravam-se no âmbito da violência doméstica (APAV, 2019c, p. 5). Em 2018, registou-se apenas 1 crime de assédio sexual e 49 de importunação sexual (idem, p.6).

No que respeita a factos criminosos contra pessoas idosas no mesmo período de tempo, num total de 12 815, cerca de 80% eram também crimes de violência doméstica (APAV, 2019d, p. 2). A maioria das vítimas era também do sexo feminino (cerca de 79%), cerca de 28% tinham entre 65 e 69 anos e 42% eram casadas (idem, p. 3). O autor do crime era também maioritariamente do sexo masculino (68), predominantemente casado e apresentava idades compreendidas entre os 65 e 74 anos de idade (idem, p. 4).

Outra fonte importante são os Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI), que se reportam a ocorrências registadas pela Guarda Nacional Republicana (GNR) e pela Polícia de Segurança Pública (PSP). Entre o ano 2018 e 2019, verifica-se que Lisboa, Porto, Setúbal, Aveiro e Braga eram os distritos que continuavam a registar mais casos de violência doméstica (mais de 60% do total) (RASI, 2019, p. 51). Em relação às vítimas, o mesmo relatório indica que 76% eram mulheres, 14% das vítimas tinham menos de 16 anos e a maioria das vítimas (75%) tinha 25 ou mais (idem). Os/as denunciados/as eram maioritariamente homens (82%) e cerca de 93% tinha idade igual ou superior a 25 anos. Quanto ao grau de parentesco e relação entre vítimas e denunciados/as, verificava-se que a vítima era sobretudo o/a cônjuge ou companheiro/a (46% dos casos), seguida do/a ex-cônjuge ou companheiro/a (16% dos casos) ou filho/a ou enteado/a (16% dos casos) (idem, p. 52). No mesmo relatório, constata-se que tinham ocorrido 3 detenções de indivíduos do sexo masculino pelo crime de coação sexual e nenhuma pelo crime de importunação sexual (idem, p.44). Entre 2017 e 2018, as detenções pelos dois tipos de crime

mencionados foram de 8 indivíduos do sexo masculino, 4 pessoas por cada tipo (RASI, 2018, p.44).

1.4. O enquadramento histórico-legal da violência contra as mulheres em Portugal

Com fim do regime Salazarista, ocorreram, como se referiu, mudanças significativas no papel da mulher na sociedade portuguesa. Afirmou-se a igualdade de género em todos os domínios e ganhou relevo a preocupação com os problemas da desigualdade de género. A partir de 1974 são aprovadas alterações legais importantes, como o sufrágio universal e livre (Decreto-Lei n.º 621-A/74, de 15 de novembro), a abolição do direito de o marido abrir a correspondência da mulher (Decreto-Lei n.º 474/76, de 16 de junho), a eliminação do estatuto de dependência da mulher face ao marido, a eliminação da figura do “chefe de família” ou a partilha da decisão por ambos os cônjuges em relação à residência do casal (Decreto-Lei n.º 496/77, de 25 de novembro).

Contudo, é apenas a partir da década de 1980 que a violência contra as mulheres, em particular a violência doméstica, começa a ser gradualmente encarada como um problema social. Afetando maioritariamente crianças e mulheres, como nota Dias (2000, p. 152), as denúncias das crianças eram feitas à “comunidade pediátrica” e, no que diz respeito à mulher, as denúncias e o apoio cabiam às Organizações Não Governamentais (ONG) (Fernandes, 2016, p. 31). Segundo Dias (2000, p. 151), fatores como a intolerância à violência, a maior sensibilidade e predisposição para identificar o fenómeno por parte dos profissionais de saúde e da justiça, bem como o aparecimento de algumas organizações de apoio à vítima, contribuíram para um maior conhecimento e preocupação da população com o fenómeno. Porém, apenas em 1982 é incluído, no Código Penal (Decreto-Lei n.º 400/82 de 23 setembro), o Artigo 153.º, que se refere aos maus tratos físicos ou tratamentos cruéis entre cônjuges (Gouveia, 2017, p.33).

Entretanto, a legislação foi-se modificando ao longo do tempo. Assim, a primeira lei que concede proteção a mulheres vítimas de violência doméstica é publicada em 1991, mas só anos mais tarde, em 1999, é regulamentada e levantada a preocupação com a “necessidade de

formação dos elementos das Forças de Segurança para o atendimento nas Esquadras da PSP e Postos da GNR a vítimas de violência doméstica.” (Gouveia, 2017, p. 34). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 48/95 de 15 de março, em 1995, a proteção legal das vítimas passa a incluir a figura dos maus tratos psicológicos e a cobrir as relações análogas à dos cônjuges e o crime assume natureza de semipúblico (Gouveia, 2017, p.34).

De referir que, entre 1995 e 1999, abriram as primeiras três casas de abrigo do país (Fernandes, 2016, p. 33). São locais seguros para vítimas de violência doméstica, com ou sem filhos. De norte a sul do país, incluindo ilhas, em 2018 existiam 44 casas abrigo e 20 centros de emergência (Mairós, 2018). Com a pandemia SARS Cov-2, parece ter havido um aumento do número de situações de violência doméstica em idosas, em Portugal, devido ao confinamento obrigatório. Segundo a imprensa, entre 11 e 24 de maio, a média de atendimentos, presenciais e telefónicos, terá aumentado para o dobro (Pereira, 2020). Assim, em resposta ao problema, abriram-se mais três casas abrigo específicas para idosas, com equipas especializadas em violência doméstica, no Norte, Centro e Sul, de Portugal (Pereira, 2020).

É também a partir de 1999 que Portugal inscreve verdadeiramente o combate à violência doméstica na agenda política através dos Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica (PNCVD), promovendo a implementação de políticas com o objetivo de assegurar a segurança das vítimas, condenar os agressores e prevenir o fenómeno. Estes planos são desenvolvidos e monitorizados de acordo com diretrizes europeias, tendo um período de vigência de três anos e contendo medidas específicas e objetivos a alcançar. O I PNCVD (1999-2002) tinha três objetivos principais: a sensibilização e prevenção, a intervenção e proteção da vítima e a investigação do fenómeno (Silva, 2001).

Entretanto, em 2000, o crime de violência doméstica passa a ser público (Gouveia, 2017, p.35). Assim, em 2003, o II PNCVD tem como objetivo principal a intervenção sobre a violência contra as mulheres, mas não exclui a violência direta ou indireta contra crianças, idosos/as e outras pessoas vulneráveis (Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003, 2003, p. 3867).

O III PNCVD (2007 até 2010) estruturou-se em torno de cinco áreas de estratégias de intervenção, apresentando-se, assim, mais abrangente e denso. Continua a ter como objetivo principal a intervenção sobre a violência contra as mulheres no contexto de intimidade (Resolução

do Conselho de Ministros n.º 83/2007, 2007, p. 3989). Paralelamente, e ainda em 2007, a Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro, avança com mudanças muito significativas, incluindo a proteção dos casais do mesmo sexo e a “não necessidade da reiteração do ato violento para a configuração do crime de violência doméstica” (Gouveia, 2017, p. 36).

O IV PNCVD (2011-2013) encontra-se estruturado em cinco áreas estratégicas, semelhantes às dos anteriores planos. No ano de término do IV PNCVD, em 2013, e com a Lei n.º 19/2013 de 21 de fevereiro, atualmente em vigor, o crime de violência doméstica passa a abranger a violência no namoro e o afastamento do agressor da vítima, da sua residência e/ ou do local de trabalho (Gouveia, 2017, p.36).

O V Plano Nacional passa a designar-se Plano Nacional contra a Violência Doméstica e de Género (PNCVDG), tendo sido aprovado em 2013 para os anos 2014 a 2017, e assentando nos pressupostos da Convenção de Istambul (Convenção do Conselho da Europa e Prevenção e o Combate à Violência Contra Mulheres e a Violência Doméstica). Portugal foi o primeiro país da União Europeia a ratificar a Convenção, em 5 de fevereiro de 2013, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013.

A par dos Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica e de Género, foram também criados os Planos Nacionais de Ação (PNA), considerados mecanismos mais eficazes para a tradução dos objetivos e preocupações da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (RCSNU 1325). Assim, logo em 2000, foi aprovado o RCSNU 1325, que consolida, a nível nacional e internacional, políticas no domínio da igualdade de género, dando cumprimento aos compromissos assumidos pelo Estado Português, incluindo, a nível nacional, nomeadamente, o III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género (2007-2010) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2009). O II PNA 1325 foi aprovado para a implementação da RCSNU para os anos 2014-2018 através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2014. O III PNA 1325 (2019-2022) enquadra-se, igualmente, nos compromissos assumidos por Portugal em várias instâncias internacionais, consolidando os objetivos anteriores, entre os quais se destaca a integração da agenda Mulheres, Paz e Segurança na intervenção do Estado Português, nos âmbitos nacional, regional e internacional; a proteção dos direitos das mulheres e raparigas e a punição de todas as formas de violência contra as mulheres, incluindo a

violência sexual; e a promoção da participação das mulheres na prevenção dos conflitos e nos processos de construção de paz (Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2019, p. 1259).

Entretanto, o tráfico de seres humanos também passa a ser visto como uma forma de violência contra as mulheres, constituindo uma grave violação dos direitos humanos e um dos principais problemas da sociedade moderna. Identificam-se, entre as suas causas, a “vulnerabilidade causada pela pobreza, as desigualdades entre homens e mulheres, a violência contra as mulheres, situações de conflito e pós conflito a falta de integração social, a falta de oportunidades e de emprego, a falta de acesso à educação e o trabalho infantil” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2018, p. 2548). Portugal procura combater este fenómeno através da criação de Planos Nacionais Contra o Tráfico de Seres Humanos (PNCTSH).

O I PNCTSH, em vigor entre 2007 e 2010, focava quatro estratégias de intervenção: conhecer e disseminar informação; prevenir, sensibilizar e formar; proteger, apoiar e integrar; investigar criminalmente e reprimir o tráfico (Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2007). O II PNCTSH, para os anos 2011 a 2013, manteve as mesmas áreas estratégicas, com ligeiras alterações, acrescentando algumas medidas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2010). O III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos esteve em vigor entre 2014 e 2017, declarando-se assumir “como ponto de partida todo o trabalho desenvolvido nestes últimos anos, manifestando-se, desde já, como um renovado compromisso na posição de vanguarda que Portugal tem assumido neste domínio” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, 2013 p. 7010). Em 2018, foi aprovado o IV PNCTSH, em vigor entre 2018 e 2021, estruturado nos seguintes objetivos: “Reforçar o conhecimento, e informar e sensibilizar sobre a temática do tráfico de seres humanos; Assegurar às vítimas de tráfico um melhor acesso aos seus direitos, bem como consolidar, reforçar e qualificar a intervenção; Reforçar a luta contra as redes de crime organizado, nomeadamente desmantelar o modelo de negócio e desmontar a cadeia de tráfico” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2018, 2018, p. 2549).

Ainda em 2018, o Governo português aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação (ENIND) (2018-2030) (Resolução do Conselho de Ministros, n. 61/2018). Na Resolução que a aprova, pode ler-se que a ENIND “assenta numa visão estratégica para o futuro sustentável de Portugal”, marcando um “novo ciclo”. Apoiar-se em três PNA: a não-discriminação

em razão do sexo e a igualdade entre homens e mulheres; a prevenção e o combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica; e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, 2018, p. 2223).

Apesar dos Planos e Estratégias governamentais para erradicar a violência de género e promover a igualdade, constatamos a falta de atenção dada ao assédio sexual, em particular. Por ser uma das formas de violência de género mais subtis, o assédio e, em particular o assédio sexual, torna-se difícil de definir e distinguir, a coberto do argumento da “sedução”, da “liberdade de expressão” ou apenas do “exagero” por parte das mulheres/ vítimas, tendo menor visibilidade na agenda política. Por exemplo, 9 em cada 10 países têm leis que criminalizam o assédio sexual no trabalho, mas, em relação às instituições de ensino, como universidades e escolas, 6 em cada 10 países não criminalizam o assédio sexual e, em espaços públicos, a proporção de países que não têm leis relativas ao assédio sexual é de 4 em cada 5 (Tavares e Wood, 2018, p. 2).

No caso específico de Portugal, é necessário pensar além das desigualdades de género, mas também questionar a escassa produção de políticas públicas neste âmbito. O insulto ou a injúria estão previstos desde o primeiro Código Penal Português (CPP), porém, a insinuação sexual de um homem sobre uma mulher não era crime. Só a partir de 2003 o assédio passou a fazer parte do Código de Trabalho (Art.º 24.º), aprovado pela Lei 99/2003, de 27 de agosto. A nível europeu, o conceito de assédio sexual já faz parte de diversos diplomas legais, que vinculam Portugal, como a Diretiva 2004/113/CE do Conselho, de 13 de dezembro de 2004; a Diretiva 2006/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de julho de 2006; ou a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul, 2011) (Sousa, 2018, p.14).

Em 2009, com a retificação da Lei 99/2003, o assédio passa a constar no Art.º 29.º, da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Código de Trabalho). Segundo esta, “Constitui assédio sexual o comportamento indesejado de carácter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objectivo ou o efeito referido no número anterior (...) constitui contraordenação muito grave a violação do disposto neste artigo”. Em comparação, Canadá, França e Espanha criminalizaram o

assédio sexual nos seus ordenamentos jurídicos em 1993, 1994 e 1995, respetivamente (Sousa, 2018, p. 15).

A primeira proposta com vista à criminalização do assédio sexual, na rua ou trabalho, foi feita pela União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR, 2011) em 2011, com o lançamento do Projeto *Rota dos Feminismos Contra o Assédio Sexual nos Espaços Públicos, na Rua e no Trabalho*. Posteriormente, esta associação feminista volta a reivindicar a criminalização do assédio sexual através de uma proposta de Iniciativa Legislativa Cidadã, juntamente com a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, em 2015, com a promoção do projeto *Assédio Sexual: Quebrar Invisibilidades. Construir uma Cultura de Prevenção e Intervenção* (UMAR, 2015, p. 6).

O assédio sexual não tem previsão autónoma no Código Penal Português, isto é, não tem legislação específica para o espaço público (considerando espaço público como os espaços não consagrados no espaço doméstico ou laboral, incluindo, portanto, a rua, diversão noturna, lazer, consumo, entre outros) e nenhum dos seus artigos faz referência especificamente ao conceito de assédio sexual, mas sim à importunação e à coação sexual. Assim, segundo o Art.º 170.º,

“Quem importunar outra pessoa, praticando perante ela atos de carácter exibicionista, formulando propostas de teor sexual ou constrangendo-a a contacto de natureza sexual, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.” (Decreto-Lei n.º 48/1995 de 15 de março).

Já o Art.º 163.º refere-se à coação sexual, estabelecendo que

“1 - Quem, sozinho ou acompanhado por outrem, constranger outra pessoa a praticar ato sexual de relevo é punido com pena de prisão até cinco anos. 2 - Quem, por meio de violência, ameaça grave, ou depois de, para esse fim, a ter tornado inconsciente ou posto na impossibilidade de resistir, constranger outra pessoa a sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, acto sexual de relevo é punido com pena de prisão de um a oito anos.” (Decreto-Lei n.º 48/1995 de 15 de março).

O debate vai além da criminalização do assédio sexual. Apesar de estar em causa uma reivindicação feminista fundamental, importa contextualizá-la ao nível das políticas de emprego, situação económica e classe social. O discurso político dominante, que enfatiza a flexibilidade como instrumento de competitividade e crescimento das empresas leva a uma maior desproteção das/os trabalhadoras/os. Neste grupo, destacam-se as mulheres pelas suas evidentes dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, a cargos de poder, à desproporção salarial ou ao facto de serem a maioria da força de trabalho precarizada. Assim, numa realidade de fragilização do mercado de trabalho e da insegurança laboral, o assédio sexual tende a ser invisibilizado e desvalorizado em prol da sobrevivência (Oliveira, 2013, p. 5-6). Por outro lado, constata-se a urgência do alargamento da criminalização do assédio sexual, como no Código do Trabalho, também aos espaços públicos, visto que os artigos legais disponíveis “não preveem os contornos sociológicos que configuram as práticas de assédio sexual” (Oliveira, 2013, p. 6), como, por exemplo, o assédio persistente ou *stalking*.

Os esforços governamentais, através das medidas legislativas, vieram trazer uma nova luz à questão. Contudo, as desigualdades persistem e a violência contra as mulheres ainda é um problema atual, exigindo uma transformação social e cultural.

1.5. O assédio como expressão da violência

O conceito de assédio sexual surge, na década de 1970, para classificar as experiências vividas por mulheres trabalhadoras que eram vítimas de abuso por parte de patrões, chefes ou gerentes em contexto fabril. Esses abusos, já na preocupação dos sindicatos na viragem do século XIX para o século XX nalguns países, foram inicialmente avaliados como uma “questão moral ou problema privado” (Torres, 2016, p. 46). É também nessa altura e nesse contexto laboral que se tornam conhecidos os abusos sexuais a empregadas por parte de homens. Na década de 1970, Lin Farley (1978, *apud* Torres, 2016, p. 46) descreveu o assédio sexual como uma “atenção sexual não desejada” que fazia parte das experiências vividas por mulheres que, de forma implícita ou explícita, eram vistas pelos patrões ou chefes como “sexualmente disponíveis”. Sendo frequente em ambientes de trabalho, essas práticas de assédio relacionavam-se com o facto de as mulheres terem estatutos e salários mais baixos do que os homens em contexto de trabalho

(Torres, 2016, p. 47). Para a Torres (2016, p. 47), estas situações “tornam-se uma das evidências das desigualdades de género e de poder mais globais”.

Com as reivindicações feministas, que incluem o fim da violência contra as mulheres, a emancipação e o respeito pela dignidade em contexto laboral, o assédio sexual passa de problema privado a problema social, algo que é necessário combater (idem, p. 47).

Em Portugal, no fim da década de 1980, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) mostra preocupação relativamente ao assédio sexual no mercado de trabalho e encomenda um inquérito, dirigido por Lígia Amâncio e Maria Lima, que seria publicado em 1994. Este estudo, que foi o primeiro em Portugal sobre a temática, teve como objetivos caracterizar o assédio sexual no mercado de trabalho nacional, recolher informação sobre os casos de assédio, os autores, as vítimas e as suas consequências, e analisar e definir as situações de assédio sexual (Amâncio e Lima, 1994, pp. 5-6). Constatou-se que 26% das entrevistadas tinham sofrido algum tipo de assédio por parte de colegas e 14% por parte de superiores hierárquicos. Verificou-se também esses colegas de trabalho eram, normalmente, os iniciadores de situações de assédio “pouco graves” e os superiores hierárquicos os que perpetravam situações “muito graves” de assédio (idem, pp. 26-27). Os resultados desta investigação foram especialmente importantes para evidenciar claramente a questão do assédio em Portugal.

Na década de 1980, surge a noção de assédio *quid pro quo*, expressão latina que se traduz por uma troca de favores. Esta forma de assédio correspondia à maioria das situações de assédio sexual. Refere-se a uma troca de favores sexuais com o objetivo de obter um tratamento especial ao nível do emprego e inclui comportamentos como “proporcionar serviços sexuais, aceitar encontros e saídas, permitir o contacto físico ou conversas com conotações eróticas ou sexuais” tendo por fim atribuir uma recompensa à vítima (Dias, 2008, p. 13). Este tipo de assédio constitui uma chantagem permanente e, da recusa, podem advir consequências negativas, como, por exemplo, uma despromoção, a deterioração das condições de trabalho ou o despedimento (Dias, 2008, p. 13). A partir de 1985, nos Estados Unidos, distingue-se outra forma de assédio sexual, designado “ambiente hostil”. As vítimas de assédio sexual reportam, igualmente, experiências de “ambiente hostil”, ou seja, um ambiente gerado por atitudes e comportamentos

associados a práticas ofensivas e humilhantes (idem, p. 14). Este ambiente hostil advém de pensamentos e atitudes sexistas e misóginas (Morgan, 2001, *apud* Dias, 2008, p. 14).

A Organização Internacional do Trabalho define assédio sexual como uma forma de violência sexual caracterizada pelas duas configurações referidas anteriormente: o assédio sexual *quid pro quo* e o assédio sexual que resulta de um “ambiente de trabalho hostil” (OIT, 2018, p. 11). A mesma organização definiu o assédio sexual como insinuações, contactos físicos forçados e convites impertinentes, desde que constituam uma condição clara para dar ou manter o emprego e/ ou influenciem as promoções na carreira do/a assediado/a e/ou prejudiquem o rendimento profissional, humilhem, insultem ou intimidem a vítima (Múrias e Sales, 2015, p. 21).

Inicialmente, a discussão acerca do assédio sexual relacionava-se apenas com o contexto laboral e, portanto, a sua definição estava ligada ao trabalho. Mas, apesar de ser uma forma de violência de género fortemente ligada ao mercado de trabalho, o assédio sexual não acontece só neste contexto, podendo ocorrer em diversos locais, como a rua, os espaços públicos, instituições públicas ou privadas (Magalhães, 2011, p. 104).

De acordo com o artigo 40.º da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, o assédio sexual é um comportamento indesejado, de carácter sexual, que se pode manifestar de forma física, verbal ou não verbal, e que tem por finalidade humilhar e ofender a vítima. Acrescenta-se que “viola a dignidade da pessoa” (Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013). Corresponde, portanto, a comportamentos, atos, ameaças e/ou revelações, por palavras ou atitudes e ações, de carácter sexual, não desejados pela pessoa a quem se destinam, ofendendo a sua integridade física e moral (Magalhães, 2011; Dias, 2008), com “o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador” (APAV, 2015, p.1).

O assédio não radica no desejo sexual. Não se relaciona com a sexualidade, pelo contrário, advém de um comportamento masculino, numa sociedade estratificada em função do género, com posições de poder desiguais, e assim, com a desigualdade de género, com o sexismo e a violação das mulheres (Benson e Thomns, 1982 *apud* Torres, 2016, p. 47; Farley, 1978; Koss, 1994; MacKinnon, 1979 *apud* Dias, 2008). Em suma, estas teorias definem o assédio sexual

como atos de violência sobre e violação (d)as mulheres, associados ao poder e à dominação masculinos.

O assédio sexual tem diversas consequências para as vítimas e para a sociedade, em geral. A UMAR (2011, p. 11) constata as consequências sociais, morais, económicas e de saúde que esta forma de violência tem para as vítimas, em particular as mulheres. Refere, ainda, que o assédio sexual, dependendo da sua gravidade, extensão e durabilidade, leva a uma naturalização da violência, restringindo a liberdade e perpetuando as desigualdades e a violência de género. Essa naturalização tem um forte impacto nas camadas mais jovens, levando à reprodução social das violências e estereótipos de género (UMAR, 2011, p. 11). No entanto, as principais consequências, e as mais graves, são para as próprias vítimas do assédio. Estas consequências são semelhantes às consequências da violência doméstica, e podem manifestar-se a nível físico ou psicológico. A nível físico, por exemplo, são referidas náuseas, diarreia, dor de pescoço, costas e cabeça, problemas gastrointestinais, perturbação do sono, fadiga, perda de apetite ou compulsão alimentar (perda ou ganho de peso), diminuição da libido, entre outros. A nível psicológico, salienta-se a tristeza, as crises de choro persistente, as oscilações de humor, a vergonha, a autculpabilização, a autoconfiança diminuída, a concentração diminuída, os sentimentos de humilhação e/ou impotência, distúrbios de dissociação, depressão e problemas de adaptação (UMAR, 2011, p. 13).

Além das formas de assédio anteriormente definidas, este tipo de violência contempla vários outros comportamentos, como a perseguição/ *stalking*, a intimidação, o assédio cibernético ou o assédio moral.

Em relação à perseguição, ou *stalking*, a APAV (2013) define-a como uma “forma de violência em que uma pessoa impõe sobre outra de forma persistente um conjunto de comportamentos de assédio que são indesejados e/ ou intrusivos”. A perseguição pode acontecer durante um curto ou longo período de tempo e inclui comportamentos como “perseguições na rua, no trabalho, envio de cartas e/ ou correio eletrónico, envio de prendas não solicitadas, ameaças à pessoa ou a familiares e amigos, danificar propriedade, insultos ou apresentar denúncia à polícia sem fundamento” (Magalhães, 2011, p. 104).

A intimidação é uma forma de assédio que inclui um comportamento ameaçador ou intimidatório, envolvendo um abuso de poder, sendo frequentemente persistente e imprevisível. Recorre a ameaças, abusos verbais ou físicos, insultos, rebaixamento ou ridicularização, críticas ou exigências não razoáveis (Silva, 2013, pp. 7-8).

Relativamente ao assédio cibernético, trata-se de uma forma de violência que ocorre através de meios de comunicação eletrónica, como, por exemplo, as redes sociais. Os meios de comunicação podem ser veículos perigosos de assédio ou violência. Comportamentos como comentários intimidativos, sugestivos e/ ou indesejados, mensagens de correio eletrónico ameaçadoras e abusivas, publicações ou comentários nas redes sociais, mensagens por telemóvel, mensagens para as redes sociais, são formas de assédio cibernético (Silva, 2013, p. 9).

O assédio moral é uma forma de violência recorrente no mercado de trabalho e caracteriza-se pela intenção deliberada de desqualificar a vítima. Segundo Brodsky (1976, p. 2, *apud* Torres, 2016, p. 52), o assédio moral define-se como um comportamento agressivo, incluindo “tentativas repetidas e persistentes, por parte de um indivíduo, de atormentar, deitar abaixo, frustrar ou obter qualquer reação por parte de outro indivíduo. É um tratamento que, persistentemente, provoca, pressiona, amedronta ou, de alguma forma, provoca desconforto no alvo destes comportamentos”. Apesar de não incluir a dimensão sexual, esta forma de violência também tem consequências na integridade física e/ ou psíquica da vítima (Magalhães, 2011, p. 105).

1.5.1. O assédio sexual na academia

O combate à desigualdade de género e à violência de género – em particular, a violência contra as mulheres – e a luta pela igualdade de género são questões importantes no contexto educativo. O conceito de assédio sexual surgido na década de 1970 começou a ser comumente usado na década de 1980. A discussão do assédio sexual em a contexto académico surgiu também nessa altura. Como já referido, o assédio sexual é o resultado de relações de poder desiguais. No contexto educativo, segundo McKinney (1990, p. 422), baseia-se na diferença de

poder com base naquilo que é alcançado, como as classificações escolares, e naquilo que é atribuído, como o gênero. Essa diferença de poder influencia as definições, a frequência e as respostas ao assédio sexual. A autora acrescenta que esta forma de violência como forma de intimidação, é uma maneira de indivíduos com estatuto ou poder elevado se poderem manter no poder e exercer o controle sobre indivíduos com estatuto inferior (Mckinney, 1990, p. 422). Benson (1984, *apud* Mckinney, 1990, p. 423) ressalta, por exemplo, que, embora uma professora detenha uma posição de mais poder do que um estudante do sexo masculino, ela não tem poder em termos do seu *status* enquanto mulher. Assim, pela sua inconsistência de *status* (como ser professora do sexo feminino), o potencial agressor pode não ver esse *status* como legítimo ou importante (*idem*).

Em 1977, três mulheres estudantes, duas mulheres já licenciadas e um professor da Universidade de Yale, apresentaram queixa contra esta universidade por não combater o assédio sexual contra as mulheres, nem estabelecer os procedimentos necessários para lidar com as reclamações e denúncias. Apesar de o caso não ter sido aceite em tribunal, foi o ponto de partida para chamar a atenção de vários *campi* em todo o estado (Reilly, Lott e Gallogly, 1986, p. 334). Nas décadas seguintes, surgiram vários estudos sobre o assédio sexual nos *campi* universitários norte-americanos e, em 1980, um estudo do National Advisory Council on Women's Educational Programs revelou cerca de 1000 alegados incidentes de assédio em faculdades e universidades dos EUA (Reilly, Lott e Gallogly, 1986, p. 334). Num dos primeiros estudos realizados acerca do tema, numa amostra de 400 mulheres estudantes, 20% declararam ter sido assediadas por um instrutor/ professor na universidade e 1 em cada 5 afirmou sofrer de assédio sexual na universidade (Benson e Thomson, 1982, p.241). Numa investigação de 1984, na *University of Rhode Island*, cerca de 400 estudantes (56% mulheres e 44% homens) responderam a um inquérito sobre a sua experiência em relação ao assédio sexual no *campus*. Os resultados mostraram que, dentro da sala de aula, as estudantes observaram comportamentos sexistas (53%), linguagem sexual obscena (23%) e piadas sexualmente explícitas (29%) provenientes de professores do sexo masculino (Reilly, Lott e Gallogly, 1986, p. 339). Em relação a comportamentos de assédio sexual fora do contexto de aula, mas ainda dentro da universidade, 24% das estudantes afirmaram que receberam olhares/ gestos sugestivos de professores, 15% de colegas de licenciatura e 18% dos funcionários. Relativamente a provocações sexuais indesejadas e piadas sexuais, 18% das estudantes afirmaram que este tipo de comportamentos provinha dos

seus professores (Reilly, Lott e Gallogly, 1986, p. 341). De salientar que o número de respostas dos inquiridos homens é muito inferior ao das inquiridas mulheres, sendo o daqueles, muitas das vezes, de 0%, o que pode indicar a falta destes comportamentos experienciados por homens ou a incapacidade de os relatar.

Na Europa, um projeto de pesquisa conduzido entre 2009 e 2011 com o objetivo de estudar a violência de género juntou cinco países (Alemanha, Itália, Espanha, Polónia e Inglaterra) e trinta e quatro instituições de ensino superior para perceber o que os/as estudantes percecionam como violência de género e a sua vitimação (Feltus, List e Schneider, 2012, p. 9-10). A pesquisa mostrou que cerca de 78% dos/as estudantes afirmaram que tinham sofrido algum tipo de assédio sexual na sua vida. Cerca de 60% dos/as inquiridos/as responderam que sofreram de assédio sexual durante a sua permanência na universidade, sendo o país com maior percentagem de experiências de pelo menos um acidente de assédio sexual a Alemanha (68%), seguida da Polónia (65,8%), da Inglaterra (68,6%), da Espanha (54%) e de Itália (47%) (idem, p. 58-59). Quando questionados/as acerca da pior experiência de assédio sexual, um terço das respostas remetia para “assobios ou comentários impróprios”; e um terço para “contacto físico indesejado” (14,6%) ou “comentários sexuais impróprios acerca do corpo ou vida privada” (14,3%) (idem, p. 60).

Um outro estudo acerca da saúde dos/as estudantes universitários/as noruegueses/as a nível nacional, conseguiu apurar a vitimação por assédio sexual. O inquérito foi realizado *online* e apenas 31% dos/as estudantes responderam. Destes/as, cerca de 24% afirmaram ter sofrido de alguma forma de assédio sexual durante a vida e 17% no último ano. Também se constatou que as mulheres reportavam substancialmente mais casos de assédio sexual do que os homens, com uma diferença de 31% para 8%, respetivamente (Sivertsen, Nielsen e Madsen, 2019, p. 3). As formas mais comuns de assédio sexual eram: expressões e sugestões sexuais, comentários sobre o corpo, aparência ou vida privada e toques, abraços ou beijos indesejados, relatados por 15% dos/as estudantes. Ainda se apurou que 17% das inquiridas responderam que tinham sido assediadas sexualmente desde a entrada na universidade (idem).

Em Portugal, constata-se a escassez de investigações sobre assédio sexual em contexto universitário, tornando este fenómeno invisível. Na verdade, uma pesquisa, no Google Académico,

da expressão “assédio sexual”, para a língua portuguesa, fez surgir 28 mil de resultados, comparativamente aos 646 mil resultados para a mesma expressão em língua inglesa. Acrescentando a palavra “universidade”/ “*university*”, os resultados passam para cerca de 24 800 para 507 000, respetivamente, com as mesmas definições de pesquisa. Estes resultados também ajudam a traduzir a desproporção de investigações nacionais e internacionais.

Destaca-se uma investigação levada a cabo pela UMAR – Coimbra, que teve como objetivo perceber e conhecer o fenómeno da violência e do assédio sexual no contexto académico desta cidade para delinear estratégias de intervenção local (UMAR, 2018). Nesse estudo, realizado entre junho e julho de 2017 junto de toda a comunidade académica de Coimbra, 94% das inquiridas declararam ter sido vítimas de assédio sexual verbal, das quais 17% afirmaram que esta forma de assédio acontecia “quase diariamente”; 22% das mulheres declararam ter sido alvo de coerção sexual e 12% declararam ter sido violadas. Em relação à academia, especificamente, 18,3% das inquiridas afirmaram ter sido vítimas de coerção em situações ligadas ao meio académico, incluindo rituais académicos (4,1%), comunidades estudantis (4,7%), por um superior hierárquico ou colega (4,7%), por parte de docentes (1,8%) e/ ou no quadro de grupos culturais ou desportivos (3%) (UMAR, 2018, pp. 15-17).

Outro estudo recente, organizado pela Federação Académica de Lisboa juntamente com a APAV, a Quebrar o Silêncio e a UMAR, auscultou cerca de mil estudantes entre 2018 e 2019. Cerca de um terço dos/as estudantes universitários/as da área metropolitana de Lisboa declarou ter sido vítima de violência sexual (abuso, coação ou violação), pelo menos uma vez; 80% afirmaram já ter sofrido com comentários provocatórios de cariz sexual; e 55% afirmaram já ter passado pela situação várias vezes. Mais de metade dos/as inquiridos/as afirmou já ter sido vítima de assédio sexual (61%), através de chamadas telefónicas, mensagens ou fotografias de cariz sexual indesejadas; 38% afirmaram que estas situações ocorreram mais do que uma vez. O estudo refere, ainda, que os/as agressores/as são maioritariamente pessoas conhecidas (32%), colegas (23%) e pessoal docente (2%) (Pereira, 2019).

Bondestam e Lundqvist (2020, p. 8-9) afirmam que o assédio sexual no ensino superior tem consequências a nível físico, psicológico e profissional para as vítimas, incluindo irritação, raiva, stress, desconforto, sentimentos de perda e impotência e degradação, depressão,

ansiedade, gravidezes indesejadas e doenças sexualmente transmissíveis, aumento do consumo de álcool ou drogas, oportunidades de carreira prejudicadas e motivação profissional reduzida. Constatam também que as consequências relacionadas diretamente com o emprego/ trabalho incluem o absentismo, a diminuição da satisfação e da produtividade e menor autoconfiança.

2. Metodologia

Neste capítulo, descreve-se a estratégia metodológica escolhida para esta investigação. Pretendia-se responder às seguintes questões de partida: quais as representações e perceções dos/as estudantes da Universidade do Minho em relação ao assédio sexual? Qual a perceção da incidência e prevalência do assédio sexual entre os/as estudantes da Universidade do Minho? A investigação teve um carácter exploratório e recorreu uma metodologia qualitativa visando uma análise mais aprofundada do fenómeno.

2. 1. O plano da investigação

Esta investigação consistiu num estudo de caso de carácter exploratório relativamente a um tema ainda pouco abordado em Portugal. O estudo de caso, ou método de análise intensiva, é um estudo em amplitude e profundidade de um fenómeno social, utilizando uma variedade de técnicas com a finalidade de obter uma compreensão de um fenómeno na sua totalidade (Greenwood, 1963, p. 331). Apesar de apresentar limitações, onde se inclui a impossibilidade de generalização estatística dos resultados, também apresenta vantagens, como a sua adequação à compreensão de uma realidade pouco estudada, servindo para uma descrição e interpretação do fenómeno.

O objeto empírico desta investigação foram estudantes da Universidade do Minho de ambos os sexos. A investigação teve como principal objetivo apurar as formas e a perceção da existência de fenómenos de assédio sexual no contexto académico da Universidade do Minho e foi orientada pelos seguintes objetivos específicos: descrever e analisar as representações e perceções da violência de género, especificamente o assédio sexual, no contexto académico da Universidade do Minho; perceber qual o significado de assédio/ assédio sexual para os/as estudantes da Universidade do Minho; perceber e caracterizar a vitimação/ agressão dos/as estudantes da Universidade do Minho; analisar a relação entre comportamentos sexualmente violentos e a identidade de género de vítimas e agressores/as; relacionar a perceção da presença de comportamentos de assédio sexual e a área de estudo/ curso, idade, etnia/ nacionalidade, participação/ ou não na praxe dos/as estudantes, entre outras variáveis; perceber se e de que

forma, para os/as estudantes, o assédio sexual está relacionado com festas académicas como o Enterro da Gata, a Receção ao Caloiro, o Caloiro ao Molho, entre outras; e compreender as perceções do impacto desta forma de violência nas vítimas. Assim, os/as participantes nesta investigação eram finalistas de 1.º ciclos de estudos ou estudantes de mestrado da Universidade do Minho, tendo ou não experienciado na primeira pessoa formas de violência de género e, em particular, de assédio sexual.

Iniciou-se o trabalho com uma revisão bibliográfica, que permitiu aprofundar o conhecimento do fenómeno da violência de género e, em particular, do assédio sexual. Procurou-se estudar o assédio sexual em contexto universitário a partir de estudos já realizados. Para dar resposta à questão de partida e aos objetivos propostos, foi necessário proceder à elaboração de um modelo teórico de análise, que consistiu em enquadrar o tema, precisando os conceitos e a estratégia metodológica a seguir.

Optou-se por uma metodologia qualitativa. Sendo um tema pouco estudado, tornava-se importante compreender as perceções dos indivíduos em relação ao assédio. Lalande (1998, p. 873) salienta que a metodologia qualitativa “transforma a recolha de informação numa experiência que “humaniza” a própria investigação, ou seja, proporciona ao investigador a possibilidade de “ver por dentro”, tomando uma dupla posição de observação: a de investigador e a do próprio ator”. A perspetiva qualitativa numa investigação permite ao investigador desvelar e compreender o que os indivíduos querem dizer. Como sublinha Haguette (1992, p. 63), ela “fornece uma compreensão profunda de certos fenómenos sociais apoiados no pressuposto da maior relevância do aspeto subjetivo da ação social face à configuração das estruturas sociais”.

A investigação teve como técnica principal de recolha de dados os grupos de discussão, que consistem numa “discussão cuidadosamente planeada para obter perceções sobre um fenómeno de interesse, num ambiente permissivo e não ameaçador” (Krueger, 1994, p. 6). Foi também aplicado um pequeno questionário de caracterização sociodemográfica para recolher dados como a idade, o local de residência, a nacionalidade, a identificação étnica, a orientação sexual, o estado civil, o grau de escolaridade e o curso frequentado, o estatuto enquanto estudante e a situação face ao trabalho, bem como a profissão e as funções exercidas no trabalho.

Os dados obtidos nos grupos de discussão foram sujeitos a uma análise de conteúdo temática, que permitiu elaborar um conjunto de conclusões.

2.2. Os grupos de discussão, técnica principal de recolha de dados

Neste trabalho, a realização dos grupos de discussão visou um primeiro contacto com o tema. Como referido, os grupos de discussão têm como objetivo explorar percepções, experiências ou significados de um certo grupo de pessoas acerca de um tópico ou situação (Coutinho, 2013, p. 143), sendo que a regra de seleção dos/as participantes é a semelhança e não a diversidade (Krueger, 1994). Trata-se de um tipo de entrevista (entrevista de grupo) que pretende obter conhecimento acerca das percepções, valores, ideias, atitudes, sentimentos, formas de pensar e opiniões daqueles que participam numa discussão sobre a realidade social em que se inserem de modo a perceber os significados que lhe atribuem.

Os grupos de discussão possuem diversas vantagens, incluindo “a captura de dados da vida real, flexibilidade, alta validade, custo relativamente baixo, resultados potencialmente rápidos e a capacidade para aumentar o tamanho de um estudo” (Krueger, 1994, p. 37). Segundo Ferreira (2004, p. 103), a principal razão para se optar por este tipo de entrevista é o facto de permitir associar algumas vantagens dos métodos etnográficos, como a profundidade e a observação da interação, não tendo algumas das suas desvantagens, nomeadamente a morosidade.

A preparação dos grupos de discussão incluiu a elaboração do guião e o conhecimento prévio dos/as participantes. Primeiramente, construiu-se o guião de entrevista, de acordo com os objetivos do estudo e o modelo de análise, os seus conceitos e dimensões. Para explorar o fenómeno, adotou-se o modelo da entrevista semidiretiva como forma de obter o máximo de informações e detalhes sobre o tema, seguindo, no entanto, um conjunto de questões previamente definidas, que combinava perguntas abertas e fechadas.

Assim, o guião de entrevista continha nove questões, incluídas em quatro grandes temas: *vítimação por assédio sexual*, que pretendia perceber que comportamentos de assédio sexual em contexto académico haviam sido experienciados pelos/as participantes, quem era o/a agressor/a

e os sentimentos envolvidos; *assédio sexual em contexto académico*, incidindo sobre a vitimação em festividades académicas; *definição concetual, legal e histórica de assédio sexual*, visando avaliar conhecimentos em relação acerca do assédio sexual; e *combate da universidade ao assédio sexual*, questionando-se os/as estudantes acerca das melhores estratégias para o combate ao assédio sexual por parte da Universidade do Minho. Houve o cuidado de usar palavras claras e apropriadas ao capital cultural dos/as participantes, questões curtas, diretas e em número reduzido.

Para a realização dos grupos de discussão, as características dos/as participantes devem obedecer a um critério pré-estabelecido. No caso, os/as participantes eram voluntários/as e não se conheciam entre si, para permitir uma melhor liberdade de resposta. No entanto, os grupos de discussão devem também apresentar um determinado grau de homogeneidade, ou seja, características semelhantes, evitando posições conflituosas ou conduzir a discussões que têm pouca relevância para o estudo (Morgan, 1996, p. 143).

Tratou-se, assim, de uma seleção intencional de participantes, em conformidade com os objetivos do estudo. Todos/as os/as participantes eram estudantes finalistas do 1.º ciclo de estudos ou de Mestrado da Universidade do Minho. Esta característica relevava-se importante para que todos/as os/as participantes tivessem o mesmo tempo de experiência académica, ou seja, tivessem passado pelas diferentes fases, por exemplo, ser caloiro/a, pertencer à comissão de festas do curso e/ ou ser doutor/a (referente ao título de praxante na praxe).

Optou-se por realizar três grupos de discussão compostos por 8 a 10 pessoas. Sendo a violência de género e, em particular, o assédio sexual, um fenómeno que afeta maioritariamente as mulheres, um dos grupos era constituído só por mulheres (Grupo 1), num total de 10 participantes. Esta escolha deveu-se ao facto de as mulheres poderem sentir-se mais à-vontade e mais confiantes junto de outras mulheres, partilhando, assim, dados mais relevantes. O segundo grupo de discussão (Grupo 2), era constituído por mulheres e homens. Inicialmente, pretendia-se que fosse composto por 4 ou 5 mulheres e 4 ou 5 homens. Contudo, houve dificuldade em angariar voluntários e, portanto, o grupo misto acabou por ser constituído por 7 mulheres e 2 homens. A opção por realizar um grupo com mulheres e homens teve como objetivo criar uma discussão sobre o tema com contributos de pessoas de ambos os géneros. O terceiro grupo (Grupo

3) era constituído apenas por 8 homens. Por fim, fez-se um quarto grupo, misto, com 4 mulheres e 4 homens (Grupo 4). Este grupo foi constituído visto o grupo 2 não apresentar uma proporção equilibrada de homens e mulheres.

Antes da entrevista, foi enviada aos/às participantes uma mensagem com os detalhes da sua participação, datas e horário de realização da discussão, indicação do tema e objetivo da investigação, sendo-lhes também pedido que lessem a declaração da investigadora e preenchessem os termos de consentimento informado¹ e um pequeno questionário de caracterização sociodemográfica dos/as participantes para uma comparação das respostas obtidas.

Logo antes da realização dos grupos de discussão, procurou-se esclarecer a situação, definindo claramente o que se esperava dos/as entrevistados/as, qual a finalidade e a metodologia do estudo e da entrevista. Quanto melhor os/as participantes conhecerem o objetivo da sua participação no estudo, ou seja, o que lhes é pedido, porquê e para quê, melhor é a comunicação e o seu à-vontade, o que promove um ambiente de confiança mútua (Gonçalves, 2004, p. 73). Foi também referido que, por se tratar de um tema sensível, podiam contar apenas as experiências que quisessem, não sendo obrigatório entrar em detalhes.

Os dois primeiros grupos de discussão (Grupo 1 e 2) tiveram lugar no Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, em salas de reunião. Esta opção permitiu que os/as participantes reconhecessem facilmente o local e também ofereceu alguma familiaridade, o que contribuiu para o seu maior à-vontade. O primeiro grupo de discussão teve lugar a 5 de fevereiro e o segundo a 10 de fevereiro de 2020. Optou-se por realizar as discussões ao fim da tarde, em conformidade com as preferências previamente manifestadas pelos/às participantes acerca do melhor dia e hora para a entrevista de modo a reduzir entraves à sua participação. As discussões

¹ O consentimento informado é um documento que o/a participante assina e através do qual autoriza a gravação da entrevista. É também informado/a do carácter anónimo das respostas ao estudo e da oportunidade de colocar questões ou recusar, a qualquer momento, a sua participação no mesmo. A declaração da investigadora informa sobre o tema e o objetivo da investigação a decorrer e realça, novamente, o carácter anónimo do estudo.

tiveram uma duração de duas horas, sem pausa, cada uma. Depois de reunirmo-nos na sala, inicia-se as apresentações, distribui-se e informa-se novamente sobre os consentimentos informados e a declaração da investigadora, explica-se o objetivo do estudo e da entrevista, e pede-se autorização verbal para gravar a conversa; é também informado a possibilidade de desistência a qualquer momento como as restantes normativas éticas.

As discussões com os Grupos 2 e 3 tiveram de ser realizadas através de videoconferência devido à emergência da pandemia SARS Cov-2, que culminou na imposição do confinamento à população. Neste quadro, as discussões tiveram de ser realizadas através da ferramenta de comunicação *Skype* para chamadas e mensagens eletrónicas, entre 1 e 15 de maio de 2020. Também aqui optou-se por realizar as entrevistas ao fim da tarde para facilitar a participação. Os passos a seguir numa entrevista recorrendo a ferramentas de comunicação a distância são semelhantes aos de uma entrevista presencial, mas dá-se especial atenção às normas éticas e à explicação de todo o processo, como o consentimento para a gravação, que é feito antes e depois de se começar a gravar o vídeo, assim como informação sobre o objetivo do estudo e da participação.

2.3. O tratamento dos dados: a análise de conteúdo

Após a recolha de dados, seguiu-se o tratamento destes. Para o efeito, recorreu-se à análise de conteúdo, uma técnica de tratamento e de análise de comunicações ou mensagens (Bardin, 1977, p. 31). Para Bardin (1977, p. 9), a análise de conteúdo oscila entre o rigor da objetividade e a fecundidade da subjetividade. A técnica enquadra diferentes fases, que, segundo o autor (idem p.95), se organizam em pré-análise, exploração do material e, por fim, tratamento dos resultados, inferência e interpretação. A organização das diferentes fases é importante, já que confere rigor e um constante aperfeiçoamento, implicando um trabalho exaustivo.

A pré-análise envolve sistematizar as ideias iniciais, criando um plano de análise através de um esquema de desenvolvimento das etapas, e tem como objetivo a organização do trabalho, apesar de nem sempre ser estruturada (Bardin, 1977, p. 96). Inclui a leitura flutuante dos documentos seguindo os objetivos definidos, para a constituição de um *corpus*, que será

submetido aos procedimentos analíticos (idem p.96). Ainda nesta fase, há que ter em conta várias regras, como sugerido por Bardin (1977, p. 97). Uma delas é a exaustividade, isto é, depois de definido o *corpus*, é necessário levar em conta todos os aspetos das entrevistas realizadas. Esta primeira etapa inclui a preparação do material, no caso, a transcrição das entrevistas na íntegra, e a sua leitura flutuante.

Segue-se a exploração do material, uma fase longa e fastidiosa, em que é necessário codificar o material. Consiste na construção das operações de codificação, criando unidades de registo através de recortes do texto, agregando toda a informação em categorias temáticas. Para Bardin (1977, p. 103), “a codificação é o processo pelo qual os dados brutos são transformados sistematicamente e agregados em unidades, as quais permitem uma descrição exacta das características pertinentes do conteúdo”. Assim, procedeu-se ao recorte dos textos das entrevistas em unidades de registo, unidades de significação que correspondem a segmentos do conteúdo. Nesta fase do trabalho, é necessário não deixar nenhum excerto de fora, todas as mensagens são importantes e contêm informações relevantes. É uma fase rigorosa e que requer paciência. De seguida, encaixa-se esta unidade de registo numa unidade de conteúdo, um segmento do texto que serve de unidade de compreensão para codificar a unidade de registo. Posteriormente, passou-se à sua categorização, isto é, à “classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o género, com os critérios previamente definidos” (idem p. 117). Após estabelecidas as categorias iniciais, procurou-se as relações entre as várias unidades de conteúdo, com o seu agrupamento em categorias intermédias e finais. Estas categorias obedeceram a regras como a exclusão mútua, a homogeneidade e a pertinência (idem, p. 120).

Deste trabalho resultaram 13 categorias e 19 subcategorias². As categorias dizem respeito aos grandes temas abordados nas entrevistas e as subcategorias especificam as dimensões, ou aspetos principais, desses temas. Por exemplo, em relação à categoria *contexto do assédio*, temos as subcategorias *rua*, *estabelecimentos de lazer noturno*, *festividades académicas*, *campus*,

² Ver anexo 4: Categorias e subcategorias de análise

campus – sala de aula, transportes públicos, praxe. Todos estes locais são referidos pelos/as estudantes como contextos em que presenciaram situações de assédio.

A última fase corresponde ao tratamento dos resultados obtidos e à sua interpretação, que consiste em tratar os resultados brutos para serem significativos e válidos. Nesta fase, comparou-se os resultados obtidos para os diferentes grupos, ressaltando-se diferenças e semelhanças, presença ou ausência de certas categorias. Procurou-se não apenas compreender o sentido das afirmações dos/as entrevistados/as, mas também os seus significados latentes e, sempre que necessário, regressou-se ao referencial teórico para cimentar a análise, dando sentido às interpretações.

2.4. Breve reflexão sobre o processo de investigação

Tanto as entrevistas presenciais, como as não presenciais apresentaram vicissitudes. Desde logo, percebendo-se que o tema desta investigação é um tema difícil e ainda pouco discutido na nossa sociedade, a principal dificuldade residiu na obtenção da colaboração dos/as estudantes. Os meios de divulgação do estudo e de apelo à participação de voluntários/as foram diversos: endereços de correio eletrónico institucional, fornecidos pela Universidade, com o contacto de todas as pessoas que se relacionam com esta, incluindo estudantes, professores/as e funcionários/as; redes sociais, como grupos de estudantes da Universidade do Minho, páginas institucionais de *Facebook* da UMAR e do projeto Feminismo Sobre Rodas; e redes sociais pessoais, incluindo *Facebook*, *Instagram*, *TikTok* e *Twitter*. De salientar que estas partilhas tiveram novas partilhas de amigos/as e conhecidos/as nas redes. Mas, mesmo com uma ampla e constante divulgação a apelar à participação na investigação, a vontade dos/as estudantes de participar nas discussões sugere a pouca gravidade atribuída por eles/as ao assédio em contexto académico.

Refira-se, ainda, que a predisposição das estudantes para debater e discutir o assunto foi muito superior à dos estudantes. Verificou-se que as mulheres respondiam positivamente aos apelos/ convites para a entrevista, muitas vezes referindo que as amigas também gostariam de participar. Por outro lado, a participação dos homens foi diminuta e difícil de conseguir,

respondendo estes frequentemente que “não tinham nada para falar do assunto”, “nunca viram” ou, quando aceitavam participar, chegado o dia e a hora da entrevista, não compareciam. Este percalço foi ultrapassado com uma exaustiva angariação de voluntários, mais apelo à participação e difusão nas redes sociais, explicando o objetivo da investigação e a importância da sua participação para o combate ao fenómeno.

Assim, o grupo 2, cuja composição inicialmente prevista seria de metade mulheres e metade homens, colocou uma pequena dificuldade à investigação. Não se conseguiu uma proporção equilibrada de participantes mulheres e homens devido à desistência de participação dos estudantes homens, acabando por se formar um grupo maioritariamente composto por mulheres e apenas com dois homens. Apesar de as informações recolhidas neste grupo serem relevantes, a discussão e a comparação que se pretendiam inicialmente entre homens e mulheres não foi possível. Por isso, foi necessário organizar um grupo misto adicional (grupo 4), com quatro homens e quatro mulheres.

Em relação aos grupos mistos e não mistos, importa perceber que este é um tema pouco abordado na academia, mas também na vida quotidiana e, assim, espera-se um ligeiro desconforto ou pouco à-vontade para o discutir. Também aqui houve algumas diferenças visíveis entre os dois tipos de grupo. Apesar de ser uma discussão sobre uma forma de violência, percebeu-se que, nos grupos não mistos, isto é, compostos só por homens ou só por mulheres, se abordaram mais assuntos e a conversa fluiu melhor, sem tanta intervenção da entrevistadora. Ou seja, os/as entrevistados/as sentiam-se à vontade para expor as suas experiências/ opiniões, o que pode dever-se ao facto de não haver a presença de elementos do outro sexo, havendo menos opiniões divergentes e, assim, relatos semelhantes. Os grupos mistos revelam informações e permitem comparações importantes, no entanto, como referido, com menos à-vontade dos/as participantes.

A discussão do grupo misto 4 ocorreu remotamente, por videoconferência, com as dificuldades que esta modalidade apresenta, incluindo falhas na comunicação, o que pode levar a que os/as entrevistados se sintam também menos à-vontade para expor os seus relatos. Com efeito, a pandemia SARS Cov-2 foi um elemento perturbador do plano de investigação inicialmente traçado, tendo obrigado à realização de algumas discussões a distância. Ora, as entrevistas através de videoconferência apresentam algumas vantagens, mas também dificuldades. As vantagens

residem na sua maior comodidade e facilidade, pois os/as participantes não precisam de se deslocar a um lugar específico, podendo realizar a entrevista onde quiserem, num espaço em que se sintam confortáveis, como a casa (Gray *et al*, 2020, p.1297). Refere-se também a maior facilidade que os/as entrevistados/as têm em abandonar/ desistir da entrevista, o que pode ser menos intimidante do que uma entrevista presencial (*idem*). Para o/a entrevistador/a, as vantagens residem na economia de tempo e de gastos com deslocação/ espaços físicos para a realização da entrevista, bem como a facilidade de armazenamento dos dados em suporte eletrónico (*idem*). Por outro lado, o discurso tende a não ser tão fluído e a dificultar a troca de ideias, visto que pode haver falhas na ligação, atrasos nos diálogos ou falas mal-entendidas, perdendo-se informação relevante. Outras desvantagens podem relacionar-se com custos relacionados com as plataformas de videoconferência (*idem*), o que não foi o caso desta investigação, visto que se optou por uma ferramenta gratuita. E se a oportunidade dada ao/à entrevistado/a para escolher o local da sua entrevista funciona como uma vantagem, assume-se também como uma desvantagem, na medida em que pode contribuir para distrações, podendo haver interrupções externas, como as de familiares (*idem*).

Para minimizar o impacto destas desvantagens, a recolha de dados *online* necessita de adaptações, incluindo não realizar entrevistas demasiado longas para não cansar os/as participantes, garantir um ambiente privativo e silencioso, tanto para o/a entrevistado/a ou para o/a entrevistador/a, assegurar o mínimo de interrupções e ter em conta o grau de dificuldade do uso das ferramentas de videoconferência para facilitar o acesso ao/à participante (Schmidt, Palazzi e Piccinini, 2020, p. 963).

Neste sentido, os dois modelos de realização da entrevista, presencial e não presencial, apresentam diferenças. Se as entrevistas a distância se tornam mais cómodas para os/as participantes, não revelam aspetos que só presencialmente o/a entrevistador/a consegue analisar, como sinais embaraço, ansiedade, tensão, cansaço, desinteresse ou de fecho (Gonçalves, 2004, p. 75). As falhas da comunicação nas chamadas por videoconferência também impossibilitam o surgimento de questões novas que possam ser pertinentes.

Importa também analisar as vicissitudes relativas ao tratamento de dados. Como a análise de conteúdo uma técnica fastidiosa, rigorosa e que implica paciência e tempo, pode tornar-se um

processo cansativo e, por vezes, há necessidade de repetir várias vezes a análise até se conseguir encontrar o caminho certo. A codificação e a categorização dos dados das entrevistas foram processos morosos, que tiveram de ser repetidos várias vezes, o que levou a que as categorias tivessem de ser reformuladas. No seguimento destas fases, a fase de interpretação constitui também um processo trabalhoso, que implicou várias revisões para um maior rigor.

3. Assédio sexual na academia: percepções, representações e experiências dos/as estudantes da Universidade do Minho

Dividiu-se a análise dos resultados desta investigação em cinco dimensões: o reconhecimento e a gravidade do assédio; as percepções da frequência, incidência e intervenientes nos atos de assédio; os contextos do assédio; as respostas individuais e institucionais ao assédio; e os efeitos psicológicos e comportamentais das experiências de assédio.

Percebemos que os/as estudantes conseguem perceber e reconhecer situações de assédio no dia a dia. Consideram o assédio sexual uma forma de violência de género que afeta maioritariamente mulheres e que advém de desigualdades de género persistentes na nossa sociedade. Contacto físico indesejado, chantagem, atenção sexual indesejada, comentários/insinuações sexuais indesejadas e perseguição são os cinco principais comportamentos de assédio referidos pelos/as entrevistados/as, que já viram acontecer a terceiros/as. As respostas sugerem que se trata também de um fenómeno que ocorre regularmente, em diferentes contextos e momentos, embora os/as entrevistados/as tenham dado especial destaque às festividades académicas, aos espaços de lazer e diversão noturna, que, juntamente com outros fatores, como os consumos excessivos de substâncias psicoativas e a hipersexualização dos corpos femininos, aumentam a sua incidência. Mas são também referidos outros contextos, como o *campus*, as salas de aula, as residências, a rua e os espaços e transportes públicos. No que respeita especificamente ao papel da Universidade do Minho no combate ao assédio, é visível a ideia de que esta pouco faz, nomeadamente no que respeita a problemas como a iluminação, a falta de segurança ou a falta de apoio às vítimas.

3.1. Breve perfil sociodemográfico dos/as entrevistados/as

A média de idades dos/as entrevistados/as é de 23 anos, sendo que os/as entrevistados/as mais novos/as têm 21 anos (10 pessoas, correspondendo a 28% do total), e o entrevistado mais velho tem 32 anos. A maior parte deles/as reside no Norte do país e em Braga. Só uma pessoa é do Funchal. São todos/as portugueses/as, caucasianos/as e solteiros/as. Em relação à orientação sexual, 24 entrevistados/as define-se como heterossexual (68%), 8 como

bissexual (23%), 1 pessoa identifica-se como pansexual (3%) e 2 pessoas como homossexuais (6%).

Em relação ao número de entrevistados/as por Curso, 12 frequentavam a licenciatura em Sociologia, correspondendo a 34% do total, e 5 a licenciatura de Criminologia e Justiça Criminal, correspondendo a 14% do total. Os/as entrevistados/as restantes distribuem-se por diferentes áreas de estudo.

Tabela 1 – Número de entrevistados/as por Curso

Escola/ Instituto	Curso	N.º de entrevistados/as	Subtotal por escola
Instituto de Ciências Sociais	Licenciatura em Sociologia	12	15
	Licenciatura em Ciências da Comunicação	1	
	Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade	2	
Escola de Direito	Licenciatura em Direito	1	6
	Licenciatura em Criminologia e Justiça Criminal	5	
Instituto de Letras e Ciências Humanas	Licenciatura em Línguas e Literaturas Europeias	1	3
	Licenciatura em Línguas Aplicadas	1	
	Mestrado em Humanidades Digitais	1	
Escola de Economia e Gestão	Licenciatura em Gestão	2	5
	Licenciatura em Ciência Política	1	
	Mestrado em Relações Internacionais	2	

Escola de Psicologia	Mestrado Integrado em Psicologia	3	3
Instituto de Educação	Licenciatura em Educação	1	1
Escola de Ciências	Mestrado em Biofísica e Bionanossistemas	1	2
	Licenciatura em Biologia Aplicada	1	
Total			35

No que se refere à relação face ao trabalho, a maior parte dos/as entrevistados/as é estudante (28 casos, correspondendo a 80% do total) e os/as restantes (7 pessoas, correspondendo a 20%) trabalham por conta de outrem, a maior parte dos quais em serviços de atendimento ao público.

3.2. Reconhecimento e gravidade do assédio

Começámos por procurar entender a perceção que os/as estudantes tinham sobre o assédio sexual, o seu reconhecimento enquanto forma de violência de género e como se manifesta. Os dois tipos de assédio definidos, assédio *quid pro quo* e assédio hostil (Morgan, 2001; Dias, 2008), estão presentes nos relatos dos/as entrevistados/as. O assédio *quid pro quo* refere-se a uma troca de favores, e inclui comportamentos como, por exemplo, fazer algo (de carácter sexual) em troca de uma bebida alcoólica ou de uma classificação escolar mais elevada. Porém, o assédio hostil parece ser o mais comum, com o intuito de ofender e humilhar a vítima, e assente em ideias sexistas e misóginas.

Os/as entrevistados conseguiram identificar cinco principais comportamentos: contacto físico indesejado, chantagem, atenção sexual indesejada, comentários/ insinuações sexuais

indesejadas e perseguição. Todos/as os/as estudantes reconheceram estes comportamentos como práticas de assédio e declararam já as ter visto acontecer com terceiros. As entrevistadas afirmaram que pelo menos um desses fenómenos já tinha ocorrido com elas durante a sua vida académica:

“Já me aconteceu um gajo levar-me a casa e, depois, tentar entrar no meu prédio e tentar beijar-me e eu não querer. [...] Comportamentos como toques [...] ou não sair de cima, estar mesmo ‘és mesmo gira...’ e não sei o quê... E mesmo abordagens superagressivas, do género ‘grande cu, grandes mamas’, e, depois, temos a abordagem mais agressiva, que não é tão recorrente, que é agarrar e, efetivamente, tentarem beijar” (Entrevistada 5, grupo 2).

O contacto físico indesejado, a atenção sexual indesejada e os comentários/ insinuações são os comportamentos mais referidos, incluindo tocar, apalpar, agarrar, amarrar, tentar beijar, puxar, abraçar, olhar fixamente, ofensas sexuais, insultar e insinuar que a responsabilidade é da própria vítima. Embora não tão frequentes, a chantagem ou a perseguição também são fenómenos relatados por alguns/as entrevistados/as, incluindo perseguições das vítimas até casa, tentativas de entrar em casa destas, perseguições em estabelecimentos de lazer noturno ou na rua, tentativas de chantagem com ofensas ou insinuações sobre a pessoa. Saliente-se que estes comportamentos são muito mais relatados por mulheres do que por homens, sendo que estes declararam que só viram acontecer, mas nunca foram vítimas deles. Consta-se, assim, a predisposição para as mulheres serem as principais vítimas da violência de género, não porque os homens não possam sê-lo, mas sim porque ela parece ser, sobretudo, o resultado da distribuição desigual do poder e dos estereótipos de género (Dias, 2007, p. 402). De facto, as entrevistadas não precisaram de contar histórias sobre amigas/ colegas porque elas próprias tinham experiências de assédio para partilhar.

Procurou-se também perceber as perceções e representações que os/as estudantes tinham acerca do assédio sexual, percebendo-se, no decorrer das entrevistas, que os/as participantes adquiriram uma noção mais clara do conceito e da amplitude do assédio sexual. Todos/as os/as entrevistados/as discutiram o que é o assédio e todos/as concordaram que, se passa do “não”, é assédio. Práticas como o contacto físico indesejado e os comentários ou

insinuações sexuais indesejados foram claramente identificados como assédio sexual. Em geral, os/as estudantes conseguiram identificar situações de assédio e as suas definições vão de encontro ao que a bibliografia nos diz sobre o tema.

As representações do assédio e a perceção deste como forma de violência surge relacionada com a gravidade que os/as estudantes atribuem a certos comportamentos. Assim, comportamentos como a atenção sexual indesejada e a insistência não são vistos como práticas muito graves. Pelo contrário, são vistos como comportamentos do dia a dia e, como são frequentes e quase normalizados pelos/as estudantes, estes/as relativizam as suas experiências, não as considerando graves e perigosas. Inversamente, comportamentos como tocar, agarrar, tentar beijar, arrastar, são considerados muito graves. Assim, como nota Amâncio e Lima (1994, p. 70), a atribuição de menor gravidade a situações de assédio é “reveladora de um mecanismo de habituação”, que se traduz numa violência continuada no tempo e constitui uma forma de sobrevivência psicológica.

Em relação às razões do assédio, as entrevistadas referem que radicam nas desigualdades já percecionadas por elas em diferentes contextos da vida privada e social. Por outro lado, os entrevistados dão razões como o facto de *“Os homens pensarem mais com a cabeça de baixo do que com a de cima”* (Entrevistado 2, grupo 3). Este tipo de afirmação remete para a diferenciação dos papéis de género no que se refere à sexualidade e às normas morais. Segundo o Pais (1985, p. 240), existe, a este nível, um duplo critério de moralidade: para o homem, a honra e o prestígio aumentam consoante o número de parceiras sexuais ou amorosas, ao contrário do que acontece com a mulher, que se espera que seja casta, respeitadora e dedicada. A mulher é, assim, fonte de um duplo prestígio para o homem: um prestígio associado à proeza sexual, satisfeita através da procura, fora de casa, da “mulher para gozar”; e outro associado à “boa reputação” da mulher com que vive (Pais, 1985, p. 240).

De facto, surgiram, nas entrevistas, representações e estereótipos atribuídos a essas mulheres “de fora”, nomeadamente durante a visualização de um vídeo que mostra a frequência do assédio sexual em estabelecimentos de lazer noturno, no caso, no Brasil. Surgindo a comparação entre Portugal e Brasil, entre portuguesas e brasileiras, emerge a ideia da virtude de umas associadas à má reputação de outras, ou seja, dos estereótipos atribuídos às mulheres

brasileiras em comparação com a honra das portuguesas, surgindo, assim, reflexões entre as duas sociedades:

“É uma realidade um bocado, um bocado não, muito diferente da nossa. Questões como o Carnaval, etc. No Carnaval, as meninas piram; no inverno, as meninas parem [do verbo parir]...” (Entrevistado 1, grupo 3).

Os estereótipos acentuam-se quando atribuídos às pessoas de fora, pela diferenciação do nós *versus* eles/as. Neste caso particular, as mulheres brasileiras são vistas como mais promíscuas, provocadoras, eróticas e, portanto, “merecedoras” do assédio e da violência. Segundo Pontes (2004, p. 249), “a mulher brasileira é associada à morenidade, ao samba e à sensualidade, relacionadas à ideologia de um caráter nacional forjado na desigualdade da formação social e estratificação da sociedade brasileira”.

Assim, mesmo quando mencionam as relações de poder, os entrevistados abordam a questão mais no contexto de trabalho e não académico, argumentando que, na Universidade, não existem relações de poder. Ora, como nota McKnney (1990, p. 422), o assédio sexual em contexto educativo baseia-se na diferença do poder e o uso desta forma de violência é o mecanismo de manutenção desse mesmo poder e controlo. O não reconhecimento das relações de poder em contexto académico demonstra que os participantes não têm a perceção da sua existência precisamente pela sua condição social de serem homens e, assim, ocuparem uma posição de maior poder. Um dos entrevistados dá mesmo o exemplo da vítima que se sujeita a esse tipo de violência para subir na carreira profissional:

“Da mesma forma que há um patrão a fazer essas coisas erradas, se calhar, há empregadas a aproveitar-se de estas mesmas situações existirem para subir na carreira. São casos extremos, ambos raros” (Entrevistado 2, grupo 3).

Seja no trabalho ou no ensino, há tendência para enfatizar a ação da vítima e não a do/a agressor/a. Perdura a ideia da mulher que utiliza a sua sexualidade para benefício próprio, usando as situações de violência para progredir profissionalmente. Novamente, há uma diferenciação no que toca às qualidades morais do homem e da mulher, manifesta no que é considerado adequado ao comportamento de um e outra (Pais, 1985, p. 241).

Os contextos do assédio são diversos, podendo ocorrer na rua, em espaços públicos ou privados, mas também na academia (Magalhães, 2011). Na verdade, os entrevistados reconhecem a sua falta de conhecimento e atenção às questões de género, admitindo que não dão atenção ao fenómeno porque os afeta pouco:

“Eu não tinha muito a noção [...] claro que pode ser por pura distração minha, eu nunca assisti diretamente a este tipo de comportamentos”
(Entrevistado 2, grupo 4).

“É uma coisa que nos afeta tão pouco que nós interpretamos como brincadeira” (Entrevistado 6, grupo 3).

Esta pouca atenção às desigualdades e à violência de género relaciona-se com a não percepção da pertença a uma categoria social dominante. Como Bourdieu refere (1998, p. 98), “a dominação masculina encontra um de seus melhores suportes no desconhecimento, que favorece a aplicação, ao dominante, de categorias de pensamento engendradas na própria relação de dominação”. Pela posição de dominação que ocupa, o homem não percebe o seu lugar, nem as desigualdades, continuando, assim, a reproduzir-se a dominação masculina e as desigualdades dela decorrentes.

São sobretudo as entrevistadas a considerar que a violência de género advém das relações de poder desiguais e da dominação masculina, recusando papéis de género estereotipados. Esta percepção pode dever-se ao facto de a maioria delas participantes provir de cursos em que estas questões são abordadas, como a Sociologia, o Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade, a Psicologia e a Criminologia. Todavia, essas questões também foram referidas por entrevistados que não pertencem a estes cursos, sugerindo que começa a haver um maior entendimento do funcionamento das relações sociais de género. O reconhecimento dos fundamentos históricos e sociais da violência de género mostra que os/as entrevistados/as entendem as razões da violência e podem, por isso, mais facilmente combatê-la ou não a normalizar.

3.2. A frequência, a incidência e intervenientes nos fenómenos de assédio

Todos/as os/as estudantes entrevistados/as afirmaram já ter vivido ou presenciado situações de assédio sexual em contexto académico. As entrevistadas afirmam já ter vivenciado essas situações mais do que uma vez e que os seus pares também já as experienciaram. Segundo elas, são situações frequentes, sistemáticas e quotidianas:

"Já vi acontecer e já experienciei assédio no contexto académico a nível de festas e sair à noite, em quartas feiras completamente normais [...] é algo recorrente" (Entrevistada 5, grupo 2).

Os entrevistados, apesar de reconhecerem a existência de situações de assédio, acreditam que elas acontecem mais à noite: *"Até porque eu acho que estas situações acontecem mais na noite, não tanto durante o dia"* (Entrevistado 4, grupo 3). Verificamos que os entrevistados reconhecem situações de assédio mais visíveis e violentas, como o tocar e tentar/ forçar para beijar ou agarrar, conseguindo perceberem facilmente estes comportamentos como formas de assédio e, portanto, conseguem reconhecer essas situações no decorrer da noite. No entanto, não foi possível perceber se conseguem identificar situações de assédio mais subtis, como a atenção sexual indesejada, os olhares ofensivos ou os comentários sexuais indesejados, que ocorrem em qualquer altura do dia.

Segundo Dias (2007, pp. 396 e 342), a mulher é a principal vítima de violência de género e, portanto, de assédio sexual. As entrevistas corroboram esta afirmação, na medida em que todas as participantes (21) foram vítimas de assédio. Como diz uma entrevistada, *"Acho que posso falar um bocado em nome de todas [...] que acho que toda a gente foi vítima disso"* (Entrevistada 1, grupo 1). Inversamente, apesar de todos os participantes (14) declararem já ter presenciado situações de assédio, apenas 2 declararam ter sido vítimas dele, embora um deles a desvalorize como "brincadeira":

"Acontece muito mais frequentemente de homens para mulheres do que ao contrário [...] é uma coisa que nos afeta tão pouco que nós interpretamos como brincadeira do que propriamente uma situação de assédio" (Entrevistado 6, grupo 3).

De acordo com Bondestam e Lundqvist (2020, p. 5-6), o assédio sexual ocorre em todo o nível do ensino superior e é relatado por todo o tipo de categorias (estudantes, pessoal docente e não docente), porém, estudantes, mulheres mais jovens, mulheres com condições de trabalho inseguras e certas minorias estão mais expostas ao assédio sexual. Relaciona-se com a não percepção de relações de poder e de violência de gênero neste ambiente, não se percebendo essas categorias como as mais expostas à violência pela sua condição de menor poder. Não admitindo a presença das relações de poder e das desigualdades de gênero na academia, as mulheres continuam a ser as suas principais vítimas.

Em relação aos/às intervenientes nas situações de assédio, os/as entrevistados/as relataram situações de assédio sexual cometidas por colegas, professores, funcionários e até desconhecidos. O/a agressor/a não parece ter um perfil específico, podendo ser qualquer pessoa, o que contraria a ideia feita do agressor como alguém violento e rude.

Tomemos como exemplo, uma entrevistada expôs um constante assédio por parte de um funcionário da Residência Universitária em Santa Tecla. A atenção sexual indesejada repetiu-se mais do que uma vez pelo agressor na cantina na universidade, agravada pelo facto de a estudante morar na residência e ter que ver o seu agressor todos os dias na “sua própria casa”, causando-lhe ansiedade e medo. Apesar a situação se ter repetido mais do que uma vez, a estudante não soube como reagir e não apresentou queixa. Segundo ela,

“Fui notando, ao longo do tempo, que aquele funcionário específico, na cantina (ele almoça na cantina), ele olhava muito para mim, fixamente [...] esse senhor ficou especado a olhar para mim, durante um bom período de tempo, ao ponto de me deixar desconfortável. Enquanto ele olhava, ele começava a sorrir, a ajeitar o cabelo e foi sempre assim ao longo da fila e eu fiquei super-desconfortável, fiquei em pânico!” (Entrevistada 9, grupo 1).

Quando interrogados acerca de situações de assédio cometido por professores/as, os/as entrevistados/as sorriram, em tom de gozo. Afirmaram que, apesar de conhecerem algumas situações, pouco podem fazer para combater esses casos:

“Eu tenho um professor do meu curso, cujo nome não posso dizer, mas que é bastante conhecido por gostar de tocar em meninas, por subir notas a meninas que vão de decote, fazer comentários sobre a beleza eterna das mulheres e, pronto, e é professor universitário e nós, aí, não temos poder absolutamente nenhum [...], mas é uma situação [de] que nós já fomos avisadas por alunas do terceiro ano [...], é uma situação que decorre há, pelo menos, uma década, para não dizer mais” (Entrevistada 6, grupo 2).

“Houve uma aula, quando eu andava no segundo ano, [em] que estavam duas colegas minhas e uma colega bateu sem querer no braço da outra e disse assim ‘ai’, fez assim um barulho porque doeu-lhe e o professor disse ‘Ah, se tu gritas assim com uma palmada no braço, queria ver se alguma coisa te entrasse por aí adentro, como é que tu ias gritar...’” (Entrevistada 3, grupo 4).

Comentários inapropriados, toques indesejados nas mãos, cara ou cabelo, atenção sexual indesejada, são alguns comportamentos de assédio que, segundo os/as entrevistados/as, são cometidos por professores. As entrevistadas também referem que muitos professores fazem comentários sexistas e machistas e dão mais atenção aos colegas homens, muitas vezes, ridicularizando as colegas mulheres, o que as faz sentir-se desprezadas e desconfortáveis.

Corroborando os estudos anteriormente referidos, segundo os quais a maioria dos agressores são homens e as vítimas são mulheres, as entrevistadas sentem que estes atos violentos são cometidos apenas por homens:

“O mais engraçado é que nenhuma professora faz isto, nenhuma professora do sexo feminino faz uma coisa destas... [...] são sempre professores” (Entrevistada 1, grupo 1).

Também em relação a este assunto, os entrevistados têm uma opinião divergente. Consideram que há professores mais “amigáveis”. Porém, a maioria dos entrevistados não relata ter sido vítima de situações de assédio por parte de professores. Para eles, essa proximidade entre

professores e estudantes depende da personalidade de cada um/a, o que leva a que não a considerem assédio, não a percebendo como uma forma de violência.

Há também relatos de assédio por parte de funcionários da segurança da Universidade do Minho, como comentários sexuais indesejados. Assim, ao contrário do que seria de esperar, por vezes, a única força de autoridade presente na universidade não é um mecanismo de ajuda e garantia de segurança, o que faz com que as vítimas se sintam desamparadas e não saibam a quem recorrer, como sublinha a entrevistada seguinte:

“No estacionamento, também é a [nome da empresa de segurança]?!... É que eles, às vezes, são uns machistas da merda. Já soube de situações em que eles disseram a umas amigas minhas ‘ai, está bem, mas amanhã vocês vêm todas de minissaia...’” (Entrevistada 6, grupo 1).

Assim, relativamente ao/à autor/a do assédio, a maioria das situações relatadas havia sido cometida por homens. Houve apenas relato de uma situação em que a autora do assédio foi uma mulher e a vítima um homem e outra envolvendo duas mulheres.

Todas as entrevistadas tinham alguma situação para relatar, ocorrida quer com elas, quer com colegas. Também se percebeu o à-vontade que tinham para falar das suas experiências, vendo nas outras mulheres um meio de apoio e solidariedade, incentivando as outras participantes a expor alguma situação quando estas não tinham bem a certeza se merecia destaque. Estes dados mostram que, por ser uma violência comumente exercida contra as mulheres, elas sentem-se mais confortáveis a partilhar coletivamente as suas experiências, pois reconheciam as situações pelas quais todas tinham passado. Com os entrevistados, verificou-se que estes não estavam tão à-vontade com o assunto e, inicialmente, relataram situações envolvendo outras pessoas. Só depois de a conversa fluir é que conseguiram contar as suas experiências pessoais, mesmo que poucas. Constata-se, aqui, a presença de estereótipos em que o homem é o agressor e a mulher a vítima e a ideia de que o contrário não acontece, o que impede os homens, muitas vezes, de relatarem situações de violência. Por outro lado, percebe-se também que, como refere Pais (1985), para o homem, o seu prestígio aumenta conforme o número de relacionamentos sexuais e as situações de assédio podem ser vistas como sinal de atração sexual, algo positivo para um homem.

3.3. Os contextos do assédio

Relativamente aos contextos do assédio, segundo os/as entrevistados/as, é nas festividades académicas e nos estabelecimentos de lazer noturno que há mais situações de assédio sexual. São ambientes valorizados pela diversão, socialização, experimentação, transgressão e quebra na rotina mais formal do dia a dia. Mas, apesar de apresentarem um carácter libertário e emancipatório, continuam a reproduzir desigualdades de género estruturais. Em ambientes de lazer noturno, onde se incluem também as festividades académicas, há uma socialização para a sexualidade heteronormativa e sexista, fazendo com que estes espaços sejam facilitadores de violência de género, onde a violência sexual, como o assédio sexual, está naturalizada, normalizada e generalizada.

A hipersexualização da mulher é sublinhada com o objetivo de atrair homens para esses espaços e para o consumo. É frequente existir a “noite da mulher”, com entrada gratuita ou a um valor mais reduzido ou a oferta de bebidas alcoólicas para as mulheres. A mulher torna-se num produto chamariz para o público masculino. Esta mercantilização da sexualidade das mulheres assenta no uso recorrente de imagens hipersexualizadas e estereotipadas das mulheres, sublinhando a sua submissão e passividade. O uso recorrente de músicas que seguem a mesma linha também influencia o público que frequenta os espaços. Assim, estes espaços tornam-se grandes chamarizes para os homens, havendo, muitas vezes, grande desproporção no número de homens e mulheres no seu interior e fazendo com que as mulheres, apesar de, em tese, terem conquistado o acesso ao espaço público, ainda não o poderem fazer em segurança e à-vontade. Como afirma uma entrevistada,

“A imagem da mulher é dinheiro, está muito sexualizada. É impossível irem a qualquer lado que seja que não seja completamente degradante para as mulheres e tu vais à festa porque tem lá as meninas...” (Entrevistada 6, grupo 1).

Também as festividades académicas, em especial o Enterro da Gata, são referidas como eventos hipersexualizados e sexistas, que apelam ao consumo excessivo de bebidas alcoólicas, ao sexo e à objetificação dos corpos. É frequente haver barracas com decorações pornográficas, retratando posições sexuais e/ ou com imagens de mulheres nuas, seminuas ou de roupa interior.

A par disto, é comum ver mensagens que apelam ao consumo de álcool ou à troca de roupa por bebidas alcoólicas, como, por exemplo, “um sutiã = dois shots”.

“Fui, pela primeira vez, ao Enterro da Gata no ano passado e fiquei muito surpreendida com a quantidade de coisas absurdas que objetificavam a mulher [...]. Achei complicado encontrar uma barraca que não tivesse uma silhueta de uma mulher ou uma palavra ofensiva...” (Entrevistada 6, grupo 1).

A maior parte das situações relatadas ter-se-á passado precisamente nestes espaços, facilmente identificados pelos/as estudantes como propícios à violência de género. O consumo de substâncias psicoativas também foi um aspeto debatido pelos/as entrevistados/as, que consideram que estas substâncias, tal como o álcool, incentivam práticas de assédio que talvez não fossem cometidas noutros contextos ou momentos do dia. Contudo, apesar disso, consideram que esses consumos não desculpabilizam o/a agressor/a:

“Muitas vezes, as pessoas [...] aproveitam o facto de haver álcool envolvido para justificar posteriormente o assédio. Se calhar, se fosse durante o dia ou num contexto mais sóbrio [...], não tinham coragem...” (Entrevistado 6, grupo 3)

“Não quer dizer que essa pessoa não fizesse a mesma coisa se estivesse sóbria, mas o álcool facilita” (Entrevistada 6, grupo 2).

A relação entre o consumo de álcool ou outras substâncias similares, a violência de género e a violência sexual firma-se no pressuposto de que os espaços de lazer noturno eram contextos tradicionalmente masculinizados, onde a participação das mulheres era permitida para lazer e prazer masculinos. Assim, as velhas formas de violência de género reformulam-se, as desigualdades não se erradicam, mas reconfiguram-se de acordo com os novos contextos. Os ambientes de lazer noturno reproduzem mitos e crenças que têm por base normas sociais assentes num imaginário patriarcal e, muitas vezes, avivam desigualdades sociais. Além de estes consumos serem frequentemente usados para desculpar e desresponsabilizar os/as

agressores/as, também atribuem à mulher e às vítimas um carácter de vulnerabilidade. Não são, todavia, os consumos que deixam as mulheres vulneráveis, mas sim as desigualdades estruturais e os estereótipos que apregoam a disponibilidade sexual e a promiscuidade das mulheres que frequentam esses espaços e que fazem esses consumos.

De facto, as entrevistadas referiram ajustar e vigiar os seus consumos por medo de represálias:

“As raparigas não bebem tanto porque sentem que, se beberem demasiado, pode acontecer alguma coisa e, depois, a culpa é nossa porque nós bebemos! Eles também bebem, mas, se nós bebemos, a culpa é sempre nossa! Andamos sempre preocupadas com o nosso copo porque podem meter-nos algo no álcool...” (Entrevistada 6, grupo 2).

Pires e Pereira (2018, p. 144) referem que as mulheres frequentadoras de ambientes de lazer noturno/ festividades e consumidoras de álcool ou substâncias psicoativas são vistas como acessíveis e com maior disponibilidade sexual, usando-se esse argumento para desculpar e legitimar situações de assédio sexual. Assim, muitas mulheres, como acontece com as entrevistadas, tendem a alterar os seus consumos como forma de precaução.

Nesses espaços, os comportamentos mais habituais relatados são o contacto físico indesejado, a atenção sexual indesejada e comentários/ insinuações sexuais indesejadas. Todos/as os/as participantes afirmaram já ter presenciado pelo menos um desses comportamentos. Algumas práticas de assédio sexual vividas pelas estudantes nestes ambientes incluem toques desnecessários, roçar, agarrar, apalpar, forçar o contacto físico, amarrar, arrastar, beijar forçadamente, insinuações, comentários sexuais, ofensas, insistência, perseguição, entre outros.

De referir que, além de o espaço em si não ser considerado seguro, o ambiente em redor também não o é. As entrevistadas relatam situações em que há homens à porta dos estabelecimentos de lazer noturno, como o Bar Académico (BA), a masturbar-se ou à espera delas para as perseguir: *“Foi na saída do BA [...] e estava um senhor, já de idade, mas estava a masturbar-se e a olhar para elas...”* (Entrevistada 2, grupo 2).

Festividades académicas como o Enterro da Gata, a Receção ao Caloiro ou o Arraial Azeiteiro, foram contextos abordados nas entrevistas. Em todos eles relatam ter passado por situações de assédio e/ou violência sexual. Apesar de estes espaços serem semelhantes aos espaços de lazer noturno nas suas características, são espaços geridos pela Associação Académica da Universidade do Minho e, portanto, a sua organização é especialmente pensada para os/as estudantes.

Os comportamentos mais comuns relatados no quadro dessas festividades incluem os toques não consentidos, comentários e ofensas sexuais, apalpões, agarrar e a insistência. Todos/as os/as entrevistados/as relataram já ter sofrido situações de assédio nestes espaços, afirmando que é “normal”, expressão que traduz não só a sua regularidade, como também a sua normalização.

Neste tipo de festividade, existem barracas ligadas aos diferentes cursos que servem bebidas alcoólicas. A propósito do tipo de interação que se gera nesse quadro, as entrevistadas referiram que, quando estão a servir bebidas, se sentem submissas, pois estão a vender um produto, o que as faz sentir inferiores por haver um comprador. Entre estes, há quem tente, por isso, pegar-lhes nas mãos ou puxar-lhes a cabeça, há quem faça comentários sexuais e também quem insista para elas cederem o número de telefone ou o contacto nas redes sociais. Este tipo de comportamento pode ser insistente e durar toda a semana do Enterro da Gata:

*“[...] eu também servi na barraca e, muitas vezes, eles pensam ‘se queres vender, eu posso fazer contigo o que eu quero porque estás aqui para me servir!’
Muitas vezes, nós não dizemos nada...”* (Entrevistada 3, grupo 2).

Enquanto consumidores/as nesses espaços, há também comportamentos de assédio comuns a todas as mulheres. O contacto físico indesejado prevalece. Apesar de haver muitos relatos de assédio e violência sexual, há duas situações que merecem especial destaque. Uma delas é a experiência de uma entrevistada que relata o que aconteceu com ela e uma amiga no Arraial Azeiteiro. Tratando-se de um arraial realizado no meio de algumas árvores e à noite, há locais especialmente escuros e perigosos. Este arraial é organizado pela Azeituna, uma tuna da

Universidade do Minho, com apoio da AAUM. As vítimas terão sido levadas por dois estudantes homens para um local mais escuro do arraial e, contra a sua permissão, foi tocada e beijada:

“Na altura, ele começou a amarrar e começou a dizer se eu não queria dar outro beijo e depois veio outro amigo dele e começou a tocar-me e, quando olho para o lado, vejo que estão a fazer a mesma coisa à minha amiga...”
(Entrevistada 1, grupo 1).

A entrevistada afirmou que, apesar de estar muito alcoolizada, disse que não e tentou soltar-se. Os agressores faziam parte do seu grupo de amigos, e depois da situação relatada, nunca mais conseguiu falar com eles.

A segunda situação, bem conhecida dos/as estudantes da universidade, foi mencionada em vários grupos e ocorreu no espaço da chamada “Barraca Paletes”, durante um Enterro da Gata. Além dos habituais incentivos ao consumo de álcool, das decorações sexistas e machistas e de apelos à oferta de bebidas alcoólicas a mulheres em troca da exibição do seu corpo ou de atos de cariz sexual, os seus organizadores terão exercido violência sexual sobre uma estudante da universidade, gravando as práticas cometidas em vídeos que fizeram circular pelos/as estudantes posteriormente. Os/as entrevistados/as declararam não ter a certeza do que aconteceu a seguir, mas, aparentemente, a barraca terá sido fechada com os intervenientes e a vítima dentro, como ilustra o excerto seguinte:

“A Paletes era de um grupo de amigos de um bar qualquer e aconteceu que estava lá uma fulana fortemente embriagada e eles puseram-se lá na picardia, a puxar por ela, se fazia body shots [...]. E começou a tomar proporções desmedidas e, a dado momento, na barraca, ela já estava estendida ao comprido, toda despida, toda riscada. Homens aleatórios dentro e fora da barraca a tocá-lhe, a beber dela e essas coisas todas. E, depois, a última coisa, isto agora é a parte que deixa de ser factual e é o diz-que-diz, disseram que fecharam a barraca e a puseram lá dentro e só Deus sabe o que aconteceu depois...” (Entrevistado 3, grupo 3).

Após o caso e a divulgação das imagens, a AAUM fechou a barraca em causa.

Destaca-se que, nestas festividades, os comportamentos lésbicos são também hipersexualizados. É o caso, por exemplo, do incentivo ao beijo entre duas mulheres para entretenimento masculino. Estes exemplos foram abordados por entrevistadas bissexuais que sentiam as suas relações ridicularizadas e fetichizadas em prol do prazer masculino.

Os exemplos anteriores mostram a persistência de uma cultura de violação na nossa sociedade e as situações descritas parecem ser mais comuns do que se pensa. O assédio sexual é comumente associado ao mundo do trabalho, à rua, mas o seu estudo em contexto académico está pouco presente na investigação nacional.

Todos/as os/as estudantes, com exceção de um, pertencem ao *campus* de Gualtar e, por isso, as suas experiências referem-se a este *campus*. As universidades portuguesas têm a (des)vantagem de qualquer pessoa poder frequentar os seus espaços físicos, com poucas ou nenhuma restrições ou muros. Para a segurança dos/as estudantes, particularmente das mulheres, isto pode representar um perigo. Não havendo controlo sobre quem entra e sai da universidade, que pode ser ou não estudante, as preocupações manifestadas não são só com docentes ou colegas, mas também com pessoas de fora.

Outros contextos de assédio referidos são a praxe, a rua, o local de trabalho e os transportes públicos.

Apesar de o contexto praxístico sublinhar hierarquias e relações de poder, com forte distinção entre “doutores” e “caloiros”, os/as entrevistados/as afirmaram ter pouco conhecimento de situações de assédio nesse quadro. Relatam, todavia, “jogos” com contornos sexuais, nem sempre sentidos como confortáveis, mas não os encaram como violência ou assédio. São também referidos cânticos e frases de carácter sexista e machista, que também não entendem constituir violência ou assédio.

O universo praxístico é um universo muito amplo e que carece de grande discussão. A dinâmica entre praxe e poder é complexa. Assim, importa perceber por que é que os/as integrantes da praxe não reconhecem essas relações de poder, e consequentemente, as desigualdades a que estão ligadas. Galbraith (s/d *apud* Revez, 1999, p. 165) refere três formas de poder: condigno, compensatório e condicionado. A primeira forma de poder exerce-se através

de uma recompensa negativa, ou seja, impõe-se sob uma alternativa desagradável, por exemplo, o facto de não integrar a praxe implica não se ser integrado/a no mundo académico. Pelo contrário, o poder compensatório impõe-se oferecendo uma recompensa positiva, por exemplo, o praxante aceita ser submisso em troca de uma compensação, de pertencer a algo, pela gratificação do traje académico, por poder ser praxante no terceiro ano. O poder condicionado emerge iludindo a consciência, havendo uma submissão que o indivíduo não reconhece (Revez, 1999, p. 165). Estes tipos de poder explicam as interações no mundo da praxe e o modo como o poder se desenvolve. Estas relações de poder baseiam-se na “capacidade compensatória de premiar os caloiros e de convencê-los pelas vantagens a médio prazo, em troca da sua obediência e sujeição, do assentimento e colaboração com os rituais e cerimoniais praxísticos” (Revez, 1999, p. 172). E se esses/as participantes não reconhecem as relações de poder, não conseguem perceber as atividades praxísticas como uma forma de violência.

Em relação à rua e ao espaço envolvente da universidade, comportamentos como comentários e insinuações sexuais indesejados são considerados constantes. As entrevistadas relatam ser, muitas vezes, abordadas por estranhos, tocadas e/ou apalpadas. Os entrevistados, por sua vez, declararam já ter presenciado esse tipo de situações, com amigas ou colegas. Por isso, as entrevistadas não se sentem seguras a andar à noite sozinhas na rua, mesmo que seja perto da universidade: *“E, se andamos sozinhas na rua, principalmente às quartas académicas, certos toques desnecessários...”* (Entrevistada 1, grupo 1).

Relativamente a experiências fora do contexto académico, as entrevistadas referiram situações de assédio sexual no local de trabalho ou em transportes públicos, como o comboio ou autocarro. Uma entrevista contou que precisou de sair duas paragens antes da sua por não se sentir segura por ir sozinha com o condutor do autocarro. Os dois excertos seguintes ilustram estas situações:

“Estava no comboio e um homem sentou-se à minha frente [...]. E esteve o caminho todo a olhar e agora que penso na imagem dele, os olhos dele ainda me perturbam...” (Entrevistada 2, grupo 2).

“No autocarro, ter que sair duas paragens depois ou duas paragens antes porque o motorista se virou para mim e disse ‘onde vais sair hoje?’ [...], eu estava muito assustada e estava sozinha no autocarro...” (Entrevistada 1, grupo 2).

Estes relatos mostram que está em causa uma violência ampla e plural, que acontece em qualquer situação, contexto ou altura do dia.

3.4. As respostas individuais e institucionais ao assédio

Como é que as vítimas reagem ao assédio? A maior parte das entrevistadas que foi vítima de assédio refere ter reagido imediatamente, o que revela a sua não aceitação deste tipo de comportamento e a tentativa de resistência a este tipo de violência. A reação imediata ao assédio tende a ser uma reação de defesa. Inclui sair do local, mudar de área, fugir ou correr até casa ou um local seguro. Muitas vezes, as entrevistadas afirmam que não sabem como reagir de outra forma. Outras vezes, compactuam com o assédio. Assim, algumas entrevistadas, para não terem mais problemas ou agravar a violência, deixaram-se ser assediadas. Outras assumiram uma atitude mais agressiva e de confronto na tentativa de parar o assédio.

Mas há também a reação não imediata, que diz respeito ao modo como a vítima se sente e comporta depois de a situação de assédio acontecer. Percebe-se que nem sempre as entrevistadas reconhecem as situações de assédio como violência. Apenas mais tarde, depois de refletirem, se sentem mal com o que lhes aconteceu. O contrário também acontece: rir da situação por que passaram. Na maioria dos relatos, as entrevistadas declaram ter chorado depois de refletirem sobre o evento e adotado comportamentos de defesa, como se exporá na secção seguinte.

Além das reações individuais, os/as estudantes foram inquiridos/as sobre o que pensavam que a Universidade e a Associação Académica podiam fazer para combater o assédio sexual no *campus*. Algumas questões relativas às infraestruturas foram levantadas, como a iluminação, que é inexistente à noite. Havendo muitos cursos pós-laborais, isto é encarado como um problema particularmente para as mulheres. Foi também referida a necessidade de a empresa

que garante a segurança da universidade oferecer formação aos seus funcionários no sentido de ajudar e garantir a segurança (d)os/as estudantes. Foi, igualmente, sugerida a criação de uma linha de apoio às vítimas, consultas de psicologia e a divulgação do apoio terapêutico existente na universidade.

Em relação aos estabelecimentos de lazer noturno, as respostas incluíram também a necessidade de formação de quem os gere e dos seus funcionários de segurança.

Já no que respeita aos eventos académicos e, em especial, ao Enterro da Gata, os/as estudantes não avançaram uma perspetiva positiva, afirmando que “não há muito a fazer” e que, apesar de considerarem o Ponto Lilás³ uma boa iniciativa, classificaram-na como insuficiente e ineficiente. Em particular, os/as estudantes de Ciências Sociais que participaram nas entrevistas demonstraram o seu descontentamento com o baixo investimento nesta área e referiram a necessidade de mais investigação sobre violência de género para ajudar a combater o problema.

Outra preocupação manifestada prende-se com o espaço circundante da universidade, que os/as entrevistados/as defenderam que precisa de ser seguro para o próprio *campus* ser seguro. Em particular, referem o “Iraque”⁴ como um espaço perigoso, especialmente à noite. Trata-se de um terreno abandonado ao lado da universidade, que serve de caminho e onde a comunidade praxística realiza as suas atividades. Já houve vários furtos nesta zona e relatos de homens a masturbar-se à noite:

“É o espaço à volta da universidade ser seguro. Não faz sentido existir o Iraque, não faz de todo, porque o espaço [campus] não pode ser seguro se o espaço à volta não for seguro” (Entrevistada 2, grupo 1).

³ O Ponto Lilás é uma iniciativa do Projeto *Sexism Free Night*, da Universidade Católica do Porto, uma banca com informações sobre violência sexual.

⁴ O Iraque é um espaço, na sua grande parte em terra batida, a cerca de 500 metros do *campus* de Gualtar da Universidade do Minho, frequentado pelos/as estudantes praxantes para a realização das suas atividades. Serve de caminho de serventia, ligando duas ruas, sem iluminação, nem habitações próximas.

“Iraques e afins, também. Estamos fartos de saber de casos desses, de pessoal lá a masturbar-se...” (Entrevistado 3, grupo 3).

Estes relatos ilustram a percepção que os/as estudantes têm da falta de atenção da autarquia, da universidade do Minho e do próprio governo relativamente à sua segurança. Os/as entrevistados/as mostraram-se preocupados/as com as instalações físicas da universidade, com as infraestruturas e com os instrumentos de vigilância, de que são exemplos a falta de iluminação, a conduta da segurança no *campus* e a ausência de meios objetivos e práticos para o combate à violência de género na academia.

3.5. Efeitos psicológicos e comportamentais das experiências de assédio

Os efeitos do assédio podem ser psicológicos ou comportamentais. Os efeitos psicológicos foram mais relatados pelas entrevistadas. Todas elas estudantes afirmaram sentir-se inseguras e com medo em todo o ambiente académico, seja na rua, nos estabelecimentos de lazer noturno ou no *campus*. Os principais sentimentos relatados foram a insegurança, o medo, o desconforto, a frustração, o constrangimento, o incómodo, o pânico, a preocupação, a ansiedade e o nojo. As entrevistadas relatam ter medo de voltar aos locais onde já tinham sofrido ou presenciado situações de assédio. Segundo elas, essas situações deixaram-nas desconfiadas das pessoas, dos espaços e dos eventos, fossem cafés, bares ou o Enterro da Gata. Segundo elas, a sua autoestima diminuiu depois de serem assediadas, sentindo-se tristes, ansiosas e “culpadas”:

“Acabam por ser situações que nos deixam bastante desconfortáveis e inseguras...” (Entrevistada 3, grupo 1).

“É um sítio em que não me sinto segura em lado algum. Não me sinto segura a andar sozinha a hora qualquer do dia, muito menos na noite...”
(Entrevistada 6, grupo 2).

Além desses sentimentos, as entrevistadas referem o “estado de vigilância” que caracteriza a rotina das mulheres, por exemplo, numa simples saída à noite. Referem que as mulheres se sentem constantemente em “estado de vigilância” porque, a qualquer momento,

podem ser vítimas de violência e, portanto, preparam-se mental e fisicamente para essas situações:

“Andamos sempre preocupadas com o nosso copo porque podem meter-nos algo no álcool. Não andamos sozinhas dentro do recinto, onde há segurança. Andamos sempre em grupo. Se é para ir à casa de banho, nunca ninguém vai sozinha. Se é para sair de lá, nunca ninguém vai sozinha. É pensar no que vestir, usar um top, mas que não seja muito coiso, ‘x ou y’, porque, se não, podem achar... É toda uma preocupação que uma mulher tem com tudo o que faz porque pode, eventualmente, ser usado como justificação para alguma coisa de grave que lhe aconteça...” (Entrevistada 6, grupo 2).

“Eu, quando vou sair, faço um exercício mental enorme, em que tenho de prever qualquer coisa [...], é sempre um número de obstáculos que temos de ultrapassar todas as noites para sentir o mínimo de segurança...” (Entrevistada 2, grupo 2).

A preocupação em andar na rua, principalmente à noite, é constante. Por isso, preferem, frequentemente, não frequentar estabelecimentos de lazer noturno e adiar a diversão porque sentem que vai ser uma noite igual a tantas outras em que podem ser vítimas de assédio. Mas também sentem que o seu medo não é reconhecido e não se equipara ao dos homens. Numa mesma situação, sentem que são mais vulneráveis e propensas a ser vítimas de violência sexual do que os homens:

“O único medo que eles têm é serem assaltados, mas esse medo de serem assaltados nunca passa para o medo de serem violados porque, por muito que sejam assaltados, nunca vai escalar!” (Entrevistada 2, grupo 2).

O assédio sexual tem diversas consequências sociais, morais, económicas e de saúde para as vítimas e para a sociedade, em geral. Segundo a UMAR (2011), o assédio decorre da naturalização da violência de género, especialmente contra as mulheres, que restringe a sua liberdade e as suas oportunidades. Essa naturalização está também presente nas gerações mais novas pela aceitação da violência, o que contribui para a reprodução social desta. Além disso, há

também semelhanças entre as consequências da violência nas relações de intimidade e o assédio sexual (UMAR, 2011), pois, em ambos os casos, os sentimentos de constrangimento, humilhação e vergonha, a culpabilização da vítima e o medo deste de denunciar a situação são semelhantes em ambas as formas de violência. Podemos comprovar a presença destes sentimentos nos relatos. As estudantes tendem a normalizar certos comportamentos e, muitas vezes, a aceitar suportá-los por medo de denunciar ou por sentirem que é um comportamento “normal”.

Inversamente, o único entrevistado que reconheceu ter sido vítima de assédio sexual não só não relatou efeitos psicológicos decorrentes deste, como considerou a situação elogiosa: “*Um gajo fica sempre ‘foda-se, sou mesmo bonito, até as gajas olham para mim!’...*” (Entrevistado 1, grupo 3).

A violência de género afeta tanto homens, como mulheres, no entanto, percebe-se aqui uma diferença de reações face ao assédio. Magalhães (2011, p. 103) constata que o assédio sexual restringe “os movimentos, a liberdade e autonomia das mulheres”. Apesar de o entrevistado em causa não relatar efeitos psicológicos ou comportamentais do assédio, isso não significa que esses efeitos não existam ou que o assédio seja sempre considerado um elogio. De facto, se, de acordo com Dias (2007, p. 402), a violência contra as mulheres é um resultado dos estereótipos de género, a invisibilidade da violência contra os homens também é um resultado desses mesmos estereótipos. Devido ao duplo padrão moral (Pais, 1985), os homens podem percecionar o assédio de forma diferente, não o encarando como uma forma de violência, mas sim como um sinal de prestígio, admitindo-o como algo positivo.

Os efeitos comportamentais do assédio dizem respeito a alterações que as vítimas levam a cabo nos seus próprios comportamentos, incluindo mudar a forma de vestir, optar por roupas que cubram mais o corpo, deixar de frequentar certos espaços, que foram referidas apenas pelas entrevistadas. “*Não gosto muito de sair à noite, já por situações de assédio*” (Entrevistada 6, grupo 2). Andar sempre em grupo, nunca sair sozinha, cuidar de quem vem atrás ou vai à frente no caminho ou procurar um grupo maior para se sentirem seguras são alguns comportamentos que adotaram depois de experienciarem situações de assédio.

Há também ajustes na forma de lidar com terceiros. Por um lado, há entrevistadas que revelam ser mais determinadas e assertivas e que são rudes e antipáticas para evitar abordagens

não desejadas; por outro lado, há entrevistadas que afirmam que são mais simpáticas, que tratam as outras pessoas com mais respeito para estas não se tornarem agressivas.

Trata-se, em qualquer caso, de estratégias adotadas para se sentirem mais seguras e para evitar o assédio sexual e algumas são mais comuns do que outras. Assim, andar com as chaves no meio dos dedos é uma estratégia usada por todas as entrevistadas. Também são estratégias comuns, quando estão sozinhas, ligar ou fingir que estão a falar ao telefone, procurar grupos de pessoas ou multidões, avisar alguém do local ou trajeto que fazem quando saem sozinhas, fazerem-se amigas/ conhecidas de outras potenciais vítimas de assédio em locais como estabelecimentos de lazer noturno. Duas entrevistadas admitiram transportar gás pimenta, mesmo sabendo da sua ilegalidade. Outra transporta o desodorizante como arma. Duas usam transportam uma navalha ou outro objeto pontiagudo e uma outra declarou ter um bastão de metal na mala do carro.

Conclusão

Apesar de cada vez mais governos e organizações não-governamentais prestarem atenção ao fenómeno da violência de género e traçarem e implementarem medidas para o seu combate, este é um fenómeno persistente. A violência de género engloba várias formas de violência, como a violência doméstica, a violência contra as mulheres e a violência e o assédio sexuais. Se, por um lado, tem havido uma maior atenção ao fenómeno da violência e uma menor aceitação social, por outro, em Portugal, constata-se a escassez de investigações sobre o assédio sexual nos espaços públicos e, em particular, na academia. Foi neste sentido que se pretendeu estudar os fenómenos de assédio na academia, contribuindo para a investigação nacional nesta área e procurando perceber o que se pode fazer para assegurar a segurança dos/as estudantes.

Esta investigação, de carácter exploratório e recorrendo a uma metodologia qualitativa, pretendeu responder às seguintes questões: quais as representações e perceções dos/as estudantes da Universidade do Minho em relação ao assédio sexual? Qual a perceção da incidência e prevalência do assédio sexual entre estudantes da Universidade do Minho? A investigação teve, portanto, como principal objetivo apurar as formas e as perceções da existência de fenómenos de assédio sexual no contexto académico. O seu objeto empírico foram estudantes da Universidade do Minho, finalistas de 1.º e 2.º ciclos de estudos da Universidade do Minho, tivessem, ou não, experienciado na primeira pessoa formas de violência de género e, em particular, de assédio sexual.

A violência de género adquiriu visibilidade no Ocidente a partir das décadas de 1960/70. Os estudos e investigações começaram por salientar que a violência contra as mulheres é consequência das desigualdades de género. Através da socialização, as crianças aprendem certos papéis sociais, normalizam a desigualdade de género e legitimam a violência associada a esta. Em Portugal, assumiu-se a prioridade do combate à violência doméstica em 1999, através da criação dos Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica, que visam a implementação de políticas com o objetivo de assegurar a segurança das vítimas, condenar os agressores e prevenir o fenómeno. A par destes planos, também têm sido criados Planos Nacionais de Ação, em vigor desde 2000. Os Planos Nacionais Contra o Tráfico de Seres Humanos, o primeiro dos quais foi criado em 2007, focam também estratégias de intervenção para eliminar o tráfico de seres

humanos. Refira-se, ainda, a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, definida pelo Governo em 2018, com três planos de ação para a um futuro mais sustentável e igual. Apesar disso, as medidas propostas nos Planos e nas Estratégias não foram todas realizadas e, apesar deste esforço, os problemas da violência de género e da violência contra as mulheres persistem, como mostram as estatísticas. As mulheres continuam a ser as suas principais vítimas e a sofrer as muitas consequências físicas e psicológicas que daí advêm, mas que se estendem também a todos/as os/as que as rodeiam.

Constata-se também a falta de investigações sobre assédio e violência sexuais e a urgência de olhar para estes fenómenos como realidades muito presentes na vida, principalmente, das mulheres. Embora os estudos sobre o assédio sexual e moral estejam fortemente ligados ao mercado de trabalho, este tipo de violência acontece em qualquer espaço público e o/a agressor/a pode ser qualquer indivíduo. Apesar de ser uma violência tão presente, é também subtil. Se, em Portugal, já se criminaliza a importunação e a coação sexuais, o conceito de assédio sexual vai além de atos como o exibicionismo ou a proposta de teor sexual, por exemplo.

Mas, se o assédio sexual nos espaços públicos carece de investigação, o assédio sexual nas academias e nas instituições do ensino superior carece ainda mais. As investigações internacionais constataam grandes taxas de vitimação por assédio sexual no ensino superior, revelando que as principais vítimas desta violência são as mulheres e que os/as agressores/as podem ser colegas, professores/as ou funcionários/as. Em Portugal, os poucos estudos existentes sugerem o mesmo.

A estratégia metodológica deste trabalho passou por uma metodologia qualitativa, tendo como principal técnica de recolha de dados os grupos de discussão. Posteriormente, os dados foram sujeitos a uma análise de conteúdo temática cujos resultados foram apresentados de acordo com cinco dimensões: o reconhecimento e a gravidade do assédio; as perceções da frequência, incidência e intervenientes nos fenómenos de assédio; os contextos do assédio; as respostas individuais e institucionais ao assédio; e os efeitos das experiências de assédio. Foi possível concluir que os/as entrevistados/as conseguem reconhecer situações de assédio no seu dia a dia, incluindo comportamentos como o contacto físico indesejado, a chantagem, a atenção sexual indesejada, os comentários/ insinuações sexuais indesejadas e a perseguição. Também se

percebeu que comportamentos como a atenção sexual indesejada e a insistência não são vistos como muito graves, embora sejam considerados recorrentes. Inversamente, comportamentos que envolvem a invasão do espaço pessoal, como tocar, agarrar, beijar, são vistos como muito graves. Ora, ao atribuir menor gravidade a algumas situações de assédio, estas são naturalizadas.

Foi possível também encontrar algumas diferenças nas respostas dos/as entrevistados/as de acordo com o seu género. Assim, ao contrário dos estudantes, as estudantes percebem o assédio como resultado das desigualdades de género. Além disso, os estudantes não identificaram tão bem as relações desiguais de poder como as estudantes, podendo a pouca atenção dada ao fenómeno por parte dos homens advir do seu lugar de privilégio na sociedade. Enquanto membros de uma categoria social dominante, eles não percebem tão claramente a sua dominância.

Percebeu-se também que todas as entrevistadas presenciaram ou foram vítimas de assédio sexual em contexto académico. Estas situações são descritas como frequentes, sistemáticas e quotidianas. Todas as mulheres entrevistadas declararam ter sido vítimas de situações de violência. Inversamente, apenas dois homens, em catorze, declararam ter sido vítimas de algum tipo de assédio sexual. Por outras palavras, verifica-se que as mulheres continuam a constituir as principais vítimas de violência e assédio sexual e que estas situações são frequentes.

No que se refere aos/às intervenientes, os/as entrevistados/as relataram situações de assédio sexual cometidas por colegas, professores, funcionários e até desconhecidos. O/a agressor/a não parece ter um perfil específico, podendo ser qualquer pessoa, o que contraria a ideia feita do agressor como alguém violento e rude. Há situações de assédio relatadas por entrevistadas como tendo sido cometidas por professores, colegas de curso, funcionários, mas também desconhecidos na rua, em estabelecimentos de lazer noturno ou nos transportes públicos. Estes dados corroboram a literatura consultada, que mostra que a maioria dos agressores são homens e que a maioria das vítimas são mulheres.

Apesar de a maioria das situações relatadas terem sido cometidas por homens, num caso, a vítima de assédio terá sido um homem e a perpetradora uma mulher. Foi também relatada a ocorrência de uma situação de assédio entre duas mulheres, o que mostra que a violência de

género é transversal, ou seja, que as vítimas também podem ser homens e que também há mulheres que recorrem ao assédio.

Em relação aos contextos em que o assédio sexual ocorre, de acordo com os/as entrevistados/as, esta forma de violência pode estar presente em todos os contextos da vida académica. No entanto, parece ser mais comum nas festividades académicas e nos estabelecimentos de lazer noturno. Estes espaços, onde se realizam também festividades académicas, são facilitadores da violência de género, naturalizando-a, normalizando-a e generalizando-a. Todavia, trata-se de fenómenos que podem ter lugar em todos os contextos, como durante a praxe, no *campus*, em salas de aula, na rua, em transportes públicos, etc. Assim, apesar de se considerar que a violência sexual é mais provável em espaços de lazer noturno e durante as festividades académicas, ela pode ocorrer em qualquer momento do dia e em qualquer lugar. A não perceção deste facto mostra que o assédio é tornado invisível, por exemplo, em sala de aula. Desse modo, ele é ignorado, naturaliza-se e normaliza-se a violência, fazendo com que as vítimas não reconheçam as situações de assédio, nem consigam pedir ajuda.

Relativamente às respostas ao assédio, a maior parte das entrevistadas que foi vítima dele declarou ter reagido imediatamente, revelando a sua não aceitação deste tipo de comportamento e uma tentativa de resistência a este tipo de violência. Esta reação tende a ser uma reação de defesa. Já no que respeita à perceção que os/as entrevistados/as têm das respostas da Universidade e da Associação Académica a este problema, verificou-se que eles/as sentem que os mecanismos existentes são insuficientes e consideram necessário melhorar as instalações e reforçar a segurança. Referem também a necessidade de formação para a consciencialização do problema e para o combate à violência de género, a criação de uma linha de apoio às vítimas e a divulgação do apoio terapêutico existente na universidade.

Por fim, analisou-se os efeitos psicológicos e comportamentais das experiências de assédio. Os efeitos psicológicos são os mais relatados pelas vítimas. As estudantes afirmaram sentir medo, insegurança, desconforto, frustração, entre outros, após terem sido vítimas ou presenciado alguma situação de assédio. Os efeitos comportamentais passaram por alterar as suas rotinas e adiar a sua diversão em prol da sua segurança. Mudam a forma como vestem, não frequentam certos espaços onde foram vitimadas ou presenciaram situações de assédio, não

andam sozinhas. Estas mudanças constituem estratégias para evitar o assédio sexual, sendo uma delas comum a todas as entrevistadas: manter as chaves no meio dos dedos. Estas novas formas de agir revelam a necessidade de focar a questão no/a agressor/a e não na vítima, de direcionar o combate à violência de género e ao assédio sexual para o/a potencial agressor/a, evitando colocar o ónus na vítima.

Os resultados dos grupos de discussão mostram a necessidade de trazer a discussão da violência de género e da violência contra as mulheres para toda a comunidade académica. Foi possível perceber a urgência da conversa entre as vítimas e o seu sentimento de desamparo face à sua universidade. Muitos/as dos/as estudantes que entram para o ensino superior ainda são menores e provêm de várias regiões e contextos do país, o que sublinha a necessidade de uma universidade mais inclusiva, atenta à segurança e bem-estar dos/as estudantes e que consiga dar resposta aos seus anseios.

Como qualquer outra investigação, também esta apresenta algumas limitações. Pela particularidade do objeto de estudo, um tema pouco estudado em Portugal e, por isso, com pouca produção acerca do fenómeno do assédio sexual em contexto académico, este estudo apresentou algumas dificuldades de concretização. No entanto, foi possível estabelecer um quadro teórico de acordo com os objetivos inicialmente pensados. A maior dificuldade residiu na angariação de estudantes para os grupos de discussão. Apesar de as mulheres aceitarem rapidamente o convite, os estudantes mostraram algum receio em participar na conversa. Além disso, com a pandemia SARS Cov-2, que obrigou a um confinamento obrigatório e ao distanciamento físico, foi menor a disponibilidade para discutir o fenómeno, contribuindo para que a participação nos grupos de discussão fosse menor. Assim, o objeto empírico caracterizou-se pela sua pouca diversidade, sendo todos/as os/as entrevistados/as portugueses/as e mais concentrados em poucas áreas de estudo. Isto contribui para que não haja tanta representatividade da comunidade académica da Universidade do Minho. No futuro, seria importante alterar estes aspetos, alargando o âmbito da investigação.

Referências bibliográficas

Monografias:

Albano, M., Silva, M. (2016). I A Violência Doméstica, In Guerra, P. & Gago, L. (Eds), *Violência doméstica: Implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno*, (pp. 20-69). Centro de Estudos Judiciários, Disponível: <https://www.cig.gov.pt/2016/04/manual-violencia-domestica-implicacoes-sociologicas-psicologicas-e-juridicas-do-phenomeno/>

Amâncio, L. (2004). *Aprender a ser homem*. Lisboa: Livros Horizonte.

Amâncio, L., Lima, M. (1994). *Assédio Sexual no Mercado de Trabalho*. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70.

Coutinho, C. (2013). *Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas: Teoria e Prática*. Coimbra: Edições Almedina.

Dias, A. A. (2007). A escola como espaço de socialização da cultura em direitos humanos, In Zenaide, M., Silveira, R. & Dias, A. (Eds), *Direitos Humanos: capacitação de educadores - Fundamentos culturais e educacionais da Educação em Direitos Humanos* (p. 157-163). João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, Disponível: http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/a_pdf/livro_dirhumanos_volume2.pdf

Dias, I. (2007). Uma abordagem feminista dos maus tratos às mulheres, In Amâncio, L., Tavares, M., Joaquim, T., & Almeida, T. (Eds), *O longo caminho das mulheres: Feminismos 80 anos depois*. (pp. 395-407). Lisboa: Dom Quixote.

Durkheim, É. (1984). *Sociologia, Educação e Moral*. Porto: Rés.

Farley, L. (1978). *Sexual Shakedown: The Sexual Harassment of Women in the Working world*. London: Melbourne House.

Fernandes, C. (2016). *Violência nas relações de intimidade entre pessoas do mesmo sexo: Estudo exploratório sobre os mecanismos de apoio à vítima de violência na intimidade*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal

Foucault, M. (1994). *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. Lisboa: Relógio D'Água Editores.

Gouveia, R. (2017). *A violência doméstica no concelho de Santo Tirso: Denúncia, estruturas de apoio à vítima e empoderamento*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, Portugal.

Guerreiro, M. (2015). *Processos de Inclusão de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica*. Lisboa: Instituto Universitário de Lisboa, CIES-IUL.

Hagemann-white, C. (1998). Violence without end? Some reflections on achievements, contradictions, and perspectives of the feminist movement in 67 Germany, In Klein, R. (Eds), *Multidisciplinary Perspectives on Family violence*, (pp. 176-191). London: Routledge

Haguette, T. (1992). *Metodologias Qualitativas na Sociologia*, Rio de Janeiro: Vozes.

Han, B. (2017). *Sobre o Poder*. Lisboa: Relógio D'Água Editores.

Koss, M. (1994). *Male Violence against Women at Home, at Work, and in the Community*. Washington, DC: American Psychological Association.

Krueger, R. (1994). *Focus groups: a practical guide for applied research*. Thousand Oaks: Sage Publications.

Maciel, D. (2008). *Género e Poder Local*, Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, Portugal.

Mackinnon, C. A. (1979). *Sexual Harassment of Working Women*, New Haven: Yale University Press.

Magalhães, M. (2011). Assédio sexual: um problema de direitos humanos das mulheres In Sani, A. I., *Temas de vitimologia: realidades emergentes na vitimação e respostas sociais*, (pp.101-113). Coimbra: Almedina.

Magalhães, M., Canotilho, A., Brasil, E. (2007). *Gostar de mim, Gostar de ti: Aprender a Prevenir a Violência de Género*. Lisboa: UMAR.

Magalhães, M., Pontedeira, C., Guerreiro, A., Ribeiro, P. (2016). *Cenas. Igualdade: Programa de Prevenção da Violência e Delinquência Juvenil*. Lisboa: UMAR.

Manita, C., Ribeiro, C., Peixoto, C. (2012). *Violência doméstica: Compreender para intervir. Guia de boas práticas para profissionais de instituições de apoio a vítimas*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Manita, C., Ribeiro, C., Peixoto, C. (2009). *Violência Doméstica: compreender para intervir, guia de boas práticas para profissionais das forças de segurança*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Morgan, P. (2001). Sexual harassment: violence against women at work, In Renzetti, C. (Eds.), *Sourcebook on Violence against Women*. (pp. 209-211). Londres: Sage Publications.

Múrias, C., Sales, J. (2015). *Assédio Sexual é Violência. Direito ao Trabalho com Dignidade!*. Lisboa: UMAR.

Revez, A. (1999). *“Dura Praxis, Sed Praxis” Relações de Poder e Moral na Praxe Académica da Universidade de Évora*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Évora, Évora, Portugal.

Saffioti, H. (1992). Rearticulando gênero e classe social, In Costa, A. & Bruschini, C., *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos.

Tavares, M. (2008b). *Feminismos em Portugal (1947-2007)*. Dissertação de Doutoramento em Estudos sobre as Mulheres, Universidade Aberta, Lisboa, Portugal.

Torres, A. (1996). *Divórcios em Portugal, ditos e interditos: Uma análise sociológica*. Oeiras: Celta Editora.

Torres, A. (2016). *Assédio Sexual e Moral no Local de Trabalho*. Lisboa: CITE.

Weber, M. (1976). *Wirtschaft und Gesellschaft*, Tubinga, Halbband.

Artigos:

Bondestam, F., Lundqvist, M. (2020). Sexual harassment in higher education - a systematic review. *European Journal of Higher Education*, 10:4, 397-419. Disponível: <https://doi.org/10.1080/21568235.2020.1729833>.

Dias, I. (2000). Violência Doméstica em Portugal: Contributos para a sua Visibilidade. *Atas do IV Congresso de Sociologia— Sociedade Portuguesa: 68 Passados Recentes, Futuros Próximos*, Disponível: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/19973>

Dias, I. (2008). Violência contra as mulheres no trabalho. O caso do assédio sexual. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 57, 11-23.

Ferreira, V. (1998). Os paradoxos da situação das mulheres em Portugal. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 52/53, 199-227.

Gray, L., Wong-wylie, G., Rempel, G., Cook, K. (2020). Expanding Qualitative Research Interviewing Strategies: Zoom Video Communications, *The Qualitative Report*, 5, 1291-1301.

Greenwood, E. (1963). Métodos de investigação empírica em Sociologia, *Revista Mexicana de Sociologia*, 2, 541-574.

Lalanda, P. (1998). Sobre a metodologia qualitativa na pesquisa sociológica. *Análise Social*, 33, 871-883.

Morgan, D. (1996). Focus Groups, *Annual Review of Sociology*, 22, 129-152.

Morgante, M., Nader, M. (2014). O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico, *Anais do XVI Encontro Regional de História do Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas*, Rio de Janeiro, Brasil.

Nogueira, C. (2001). Contribuições do construcionismo social a uma nova psicologia do gênero, *Cadernos de Pesquisa*, 112, 137-153.

Nogueira, C., Saavedra, L. (2007). Estereótipos de gênero: conhecer para os transformar, *Cadernos SACAUSEF*, 3, 10-30.

Pais, J. (1985). “De Espanha nem bom vento nem bom casamento”: sobre o enigma sociológico de um provérbio português, *Análise Social*, 86, 229-243.

Pires, C., Pereira, R. (2018). Violência sexual e consumo de substâncias psicoativas: podem os contextos festivos ser educativos?, *Ex Aequo*, 37, 143-158.

Pontes, L. (2004). Mulheres brasileiras na mídia portuguesa, *Cadernos Pagu*, 23, 229-256.

Reilly, M., Lott, B., Gallogly, S. (1986). Sexual harassment of university students, *Sex Roles*, 15, 333-358.

Rocha, M. (2007). Sexo e gênero, masculinidades, feminilidades e sexualidades: uma outra visão sobre as relações sociais de gênero e de poder, In VEIRA, J., “*La sociología y los nuevos retos : actas del Congreso Astur-Galaico de Sociología*, 4, A Coruña, España. Disponível: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/10058>

Schmidt, B., Palazzi, A., Piccinini, C. (2020). Entrevistas online: potencialidades e desafios para coleta de dados no contexto da pandemia de COVID-19, *Refacs*, 8, 960-966, Disponível: <http://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/refacs/article/view/4877>

Sivertsen, B., Nielsen, M., Madsen, I. (2019). Sexual harassment and assault among university students in Norway: a cross-sectional prevalence study. *BMJ Open*, Disponível: <https://bmjopen.bmj.com/content/9/6/e026993>.

Outra Documentação:

APAV (2013). Levar o Stalking a sério [Online], Disponível: <https://apav.pt/stalking/>.

APAV (2015). Folha Informativa: Assédio Sexual [Online], Disponível: https://www.apav.pt/apav_v3/images/folhas_informativas/fi_assedio_sexual.pdf.

APAV (2018). Estatísticas APAV – Vítimas de Violência Doméstica 2013-2017, Unidade de Estatística [Online], Disponível: https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Violencia_Domestica_2013_2017.PDF.

APAV (2019). Estatísticas APAV – Relatório Anual 2018, Unidade de Estatística [Online], Disponível: https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2018.pdf.

APAV (2019b). Estatísticas APAV – Crimes Sexuais 2013-2018, Unidade de Estatística [Online], Disponível: https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_CrimesSexuais_2013_2018.pdf.

APAV (2019c). Estatísticas APAV – Crianças e Jovens Vítimas de Crime e de Violência 2013-2018, Unidade de Estatística [Online], Disponível: https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Crianças_Jovens_2013-2018.pdf.

APAV (2019d). Estatísticas APAV – Pessoas Idosas Vítimas de Crime e de Violência 2013-2018, Unidade de Estatística [Online], Disponível: https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Pessoas_Idosas_2013_2018.pdf.

Câncio, F. (2008, abril 15). Breve história legal do casamento e do seu fim em Portugal, *Diário de Notícias*. Disponível: <https://www.dn.pt/arquivo/2008/interior/breve-historia-legal-do-casamento-e-do-seu-fimem-portugal-997861.html>.

Conselho da Europa (2013). Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, Lisboa: Comissão para a

Cidadania e para a Igualdade de Género [Online], Disponível: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2013/12/conv_ce.pdf.

Decreto-Lei n.º 164/2007 (2007). Código Penal. Diário da República, Série I, 85, pp.2942-2946.

Decreto-Lei n.º 166/91 (1991). Código Penal. Diário da República, Série I-A, 174, pp.3774(4)-3774(8).

Decreto-Lei n.º 400/82 (1982). Código Penal. Diário da República, Série I, 221, pp.3006(2)-3006(64).

Decreto-Lei n.º 48/95 (1995). Código Penal. Diário da República, Série I, 63, pp.1350-1416.

Despacho MAI 15/98 (1998). Ministério da Administração Interna.

Feltes, T., List, K., Schneider, R. (2012). *Gender-based violence, stalking and fear of crime*, Ruhr-universität Bochum.

Fonseca, R. (2017, setembro 30). Casa Abrigo para homens vai continuar de portas abertas, *TSF Rádio Notícias*, Disponível: <https://www.tsf.pt/sociedade/interior/casa-abrigo-para-homens-vai-continuar-deportas-abertas-8809743.html>.

FRA (2014). Violência contra as mulheres: um inquérito à escala da União Europeia, Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, Disponível: <http://fra.europa.eu/en/publication/2014/violence-against-women-euwide-survey-survey-methodology-sample-and-fieldwork>.

Gonçalves, A. (2004). *Métodos e técnicas de investigação social I*, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho.

Lei n.º 19/2013 (2013). 29.ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, e primeira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que

estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, Diário da República, Série I, 37, pp.1096-1098.

Lei n.º 59/2007 (2007). Vigésima terceira alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, Diário da República, Série I, 170, pp.6181-6258.

Mairos, O. (2018, março 15). Bragança já tem casa de acolhimento de emergência de apoio à vítima, *Renascença*, Disponível: <http://rr.sapo.pt/noticia/108245/braganca-ja-tem-casa-de-acolhimento-de-emergencia-de-apoio-a-vitima>.

OIT (2018). *Relatório V Acabar com a violência e o assédio contra mulheres e homens no mundo do trabalho*. Disponível: http://cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs2/Violencia_Assedio_Relatorio_V1_OIT_2018.pdf.

Pereira, A. (2019, dezembro 9). Violência sexual: universitários de Lisboa têm medo de ser abordados nos estacionamentos, *Público*. Disponível: <https://www.publico.pt/2019/12/09/sociedade/noticia/violencia-sexual-universitarios-lisboa-medo-abordados-estacionamentos-1896776>.

Pereira, A. (2020, junho 15). Vai haver três lares para idosas vítimas de violência doméstica, *Público*, Disponível: <https://www.publico.pt/2020/06/15/sociedade/noticia/tres-lares-idosas-vitimas-violencia-domestica-1920439>.

RASI (2019). *Relatório Anual de Segurança Interna de 2019*, Gabinete do Secretariado-Geral do Sistema de Segurança Interna, Disponível: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=19cab8c-e3f1-4cb2-a491-a10c8a3e4bf0>.

Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013 (2013). Aprova a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011, Diário da República, Série I, 14, pp.385-427.

Resolução da Assembleia da República n.º4/2013 (2013). Aprova a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011, Assembleia da República, Série I.

Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas n.º 34/180 (1979). Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas n.º 48/104 (1993). Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010 (2010). Aprova o IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013), Diário da República, Série I, 243, pp. 763-5773.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013 (2013). Aprova o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017, Diário da República, Série I, 253, pp.7007-7017.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013 (2013). Aprova o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017, Diário da República, Série I, 253, pp.7017-7035.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2019 (2019). Aprova o III Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança 2019-2022, Diário da República, Série I, 33, pp.1258-1260.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2014 (2014). Aprova o II Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2014-2018), Diário da República, Série I, 163, pp. 4467-4474.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 (2018). Aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, Diário da República, Série I, 97, pp. 2220-2245.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2009 (2009). Aprova o Plano Nacional de Acção para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000), Diário da República, Série I, 164, pp. 5577-5585.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2018 (2018). Aprova o IV Plano de Acção para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021, Diário da República, Série I, 116, pp.2546-2552.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2018 (2018). Aprova o IV Plano de Acção para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021, Diário da República, Série I, 116, pp. 2546-2552.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2007 (2007). Aprova o I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010), Diário da República, Série I, 119, pp. 3938-3949.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007 (2007). Aprova o III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2007-2010), Diário da República, Série I, 119, pp.3987-4002.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003 (2003). Aprova o II Plano Nacional contra a Violência Doméstica, Diário da República, Série I-B, 154, pp.3866-3871.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2010 (2010). Aprova o II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2011-2013), Diário da República, Série I, 231, pp.5372-5379.

Silva, M. (2001, novembro 25). Violência doméstica: um plano, muitas críticas, *Jornal Público*. Disponível: <https://www.publico.pt/2001/11/25/sociedade/noticia/violencia-domestica-umplano-muitas-criticas-51393>.

The Fourth World Conference On Women (1995). *Beijing Declaration and Platform for Action*. Disponível: http://cite.gov.pt/asstscite/downloads/universais/Beijing_Declaration_and_Platform_for_Action.pdf.

UMAR (2011). *Rota dos feminismos contra o assédio sexual nos espaços públicos, na rua e no trabalho*. Disponível: https://www.fpce.up.pt/love_fear_power/bystanders/publicacoes/relat_Rota_Feminis_Assedio_2011_UMAR.pdf.

World Health Organization (2018). *Violence Prevention Alliance, Definition and typology of violence*. Disponível: <http://www.who.int/violenceprevention/approach/definition/en/>.

Anexos

Anexo 1. Consentimento informado e Declaração da investigadora

Consentimento Informado

Estudo sobre

*Representações, percepções e incidência do assédio sexual entre estudantes da
Universidade do Minho*

Declaro que consinto participar no estudo sobre *Representações, percepções e incidência do assédio sexual entre estudantes da Universidade do Minho*, para o qual foi solicitada a minha colaboração para a participação num grupo de discussão.

Declaro que autorizo a gravação do meu depoimento e utilização posterior dessa informação.

Declaro ainda que fui informado(a) acerca do carácter confidencial e anónimo das respostas que der no âmbito do presente estudo.

Declaro por fim que me foi dada oportunidade de colocar as questões que julguei necessárias e que fui informado(a) acerca do direito de recusar a qualquer momento a participação no estudo.

Braga, ___/___/_____

Assinatura:

Declaração da Investigadora

Estudo sobre

*Representações, perceções e incidência do assédio sexual entre estudantes da
Universidade do Minho*

Para a conclusão do Mestrado em Sociologia, pela Universidade do Minho, realizarei uma dissertação sobre formas de assédio em contexto académico, com o objetivo apurar as formas e a intensidade do assédio sexual no contexto académico da Universidade do Minho

Neste sentido pedimos que participe neste estudo. Toda a informação que nos fornecer é anónima e a participação é voluntária. Tem o direito de desistir a qualquer momento, sem que isso possa resultar em qualquer prejuízo para si.

Com os melhores cumprimentos e sempre disponível para esclarecimentos adicionais,

Celeste Amorim

Investigadora responsável

Braga, 30/04/20

Anexo 2. Questionário de caracterização sociodemográfica

Questionário de caracterização sociodemográfica

Este questionário pretende recolher elementos que nos permitam fazer a sua caracterização sociodemográfica. Agradecemos, desde já, a sua colaboração, garantido o anonimato e a confidencialidade dos dados fornecidos.

1. Ano de nascimento: _____

2. Local de residência:

a. Freguesia _____

b. Concelho _____

c. Distrito _____

d. País _____

3. Nacionalidade: _____

4. Identificação étnica:

Caucasiana/Europeia

Negra

Asiática

Outra. Qual? _____

5. Orientação Sexual:

Heterossexual

Homossexual

Bissexual

Outra. Qual? _____

6. Estado civil:

Solteiro(a)

Casado(a)/ União de Facto

Divorciado(a)/ Separado(a)

Viúvo(a)

7. Qual é o seu grau de escolaridade?

Ensino Secundário

Bacharelato

Licenciatura

Mestrado

Doutoramento

8. Qual é o curso que está a frequentar?

9. Neste momento, qual o seu estatuto enquanto estudante?

Estudante – **(Termine aqui o preenchimento)**

Trabalhador/ Estudante

Outro. Qual? _____

10. Qual é a sua situação face ao trabalho?

Patrão(oa)

- Trabalhador(a) por conta de outrem
- Trabalhador(a) por conta própria com trabalhadores ao serviço
- Trabalhador(a) por conta própria sem trabalhadores ao serviço
- Trabalhador(a) familiar não remunerado
- Outra. Qual? _____

11. Qual é a sua profissão?

12. Descreva brevemente as suas funções:

13. Qual é o setor de atividade em que exerce as suas funções?

Muito obrigada pela participação!

Anexo 3. Guião de entrevista

Guião de Entrevista

1. Na universidade e no ambiente académico, conhecem ou experienciaram alguma situação de assédio sexual?
 - a. Quais comportamentos?
 - b. Onde?
 - c. Por quem?
2. Nas festas da academia, como o Enterro da Gata e a Receção, experienciaram alguma situação de assédio sexual?
 - a. Por quem?
3. Na noite académica, como a quarta-feira, experienciaram alguma situação de assédio sexual?
 - a. Por quem?
4. Quem frequenta/ou a praxe e/ou quem conhece alguém que frequenta/ou, experienciaram alguma situação de assédio sexual?
 - a. Por quem?
 - b. O que fizeram os vossos pares?
5. Nas situações em que foram vítimas ou que assistiram a alguma situação de assédio sexual, o que fizeram?
 - a. Quem vos estava a acompanhar, o que fez?
 - b. O que sentiram?
6. O que entendem por assédio sexual?
 - a. Comportamentos/ situações
7. Sabem se existe alguma lei sobre assédio sexual?
8. Porque acham que o assédio sexual acontece?
9. O que acham que a Universidade devia de fazer para combater o assédio sexual no campus?

Anexo 4: Categorías e subcategorías de análise

Lista de categorias e subcategorias de análise

Categoria	Subcategoria
Frequência	
Contexto do assédio	Rua
	Estabelecimentos de lazer noturno
	Festividades académicas
	<i>Campus</i>
	<i>Campus</i> – sala de aula
	Transportes Públicos
	Praxe
Práticas de assédio	Contacto físico indesejado
	Chantagem
	Atenção sexual indesejada
	Comentários/ insinuações sexuais indesejadas
	Perseguição
Grau de gravidade atribuído ao assédio	
Efeitos do assédio	Efeitos psicológicos
	Efeitos comportamentais
Autor/a do assédio	
Reação ao assédio	Reação imediata
	Reação não imediata
Razões para o assédio	
Estratégias da vítima ao assédio	
Representação social do assédio	
Experiência com a lei relativo ao assédio	
Resposta da Universidade	

Desigualdades de género	Perceção das desigualdades
	Relações de poder
	Papéis sociais